



DECRETO N.º 13.979, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.
Regulamenta a Lei n.º 6.778/10 que "institui no Município de Piracicaba a figura do Agente Voluntário de Combate à Dengue".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei n.º 6.778, de 02 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º A Lei n.º 6.778, de 02 de junho de 2010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Agente Voluntário de Combate à Dengue de que trata a Lei ora regulamentada deve atuar na comunidade onde reside, de acordo com a sua disponibilidade de dias e horários, devendo se cadastrar junto aos serviços sociais dos CRAS – Centros de Referência em Assistência Social, os quais farão a captação, triagem e o encaminhamento dos voluntários à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os voluntários deverão ser capacitados pela área de Educação em Saúde do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde e deverão estar identificados com camiseta e crachá, fornecidos pela própria Secretaria.

Art. 4º O registro do trabalho de visita aos imóveis (boletim) deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde - UBS ou no Programa de Saúde da Família - PSF, responsável pela localidade onde reside o agente voluntário, devendo, posteriormente, ser encaminhado à equipe do Plano Municipal de Combate à Dengue - PMCD, para fins de cadastramento dos dados constantes do respectivo boletim.

Art. 5º Ao agente voluntário no desempenho da função pública de combate à dengue é proibido executar qualquer atividade distinta da metodologia de trabalho que lhe for passada pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, a realização de atividades de cunho político-partidária, sendo que o enquadramento nesta proibição acarretará na exclusão do voluntário junto ao programa.

Art. 6º A definição da metodologia, das áreas a serem trabalhadas e do material a ser utilizado será de competência dos técnicos que compõem o Plano Municipal de Combate à Dengue, sendo de competência da Secretaria Municipal de Saúde realizar a divulgação da campanha do trabalho voluntário de combate à dengue na mídia e junto a toda a população.

Art. 7º O acompanhamento e a avaliação dos trabalhos dos agentes voluntários deverão ser realizados pelas equipes do PSF, das UBS e do PMCD.

Art. 8º As atividades dos agentes voluntários de combate à dengue serão consideradas de relevância, não percebendo os mesmos qualquer remuneração e não se constituindo vínculo empregatício em decorrência das atividades por eles desenvolvidas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.981, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno e prédios de propriedade de Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda. - EPP, localizados na Avenida Rui Barbosa, nº 12 e Avenida Barão de Serra Negra, nºs 10 e 86, no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, destinados ao alargamento da Avenida Barão de Serra Negra, revoga os Decretos nº 13.189/09 e nº 13.812/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, terreno e prédios abaixo discriminados, de propriedade de Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda. - EPP, localizados na Avenida Rui Barbosa, nº 12 e Avenida Barão de Serra Negra, nºs 10 e 86, no Bairro Vila Rezende, neste Município, destinados ao alargamento da Avenida Barão de Serra Negra, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno e prédios à serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Barão de Serra Negra. JUDICIAL, P SISTEMA

Proprietário: DISK FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - EPP
Local: Avenida Rui Barbosa, 12 e Avenida Barão de Serra Negra, 10 e 86 - Piracicaba-SP
Bairro: Vila Rezende
Matrícula 33.946 – 1º C.R.I.
Áreas: Terreno total: 557,60 m²
Terreno à desapropriar: 352,17 m²
Terreno remanescente: 205,43 m²

Construção total: 433,50 m²
Construção à desapropriar: 275,50 m²
Construção remanescente: 158,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À DESAPROPRIAR:
Parte do imóvel compreendendo terreno e prédios, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Rui Barbosa nº 12 e Avenida Barão de Serra Negra nº 10 e 86, que assim se descreve, inicia no ponto "0", localizado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Rui Barbosa e da Avenida Barão de Serra Negra, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa na extensão de 7,20 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 11,72 metros, confrontando com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em curva no sentido ante horário na extensão de 22,21 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando, até encontrar o ponto "8", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 12,75 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o ponto "9", deste ponto, deflete a direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Barão de Serra Negra, na extensão de 28,50 metros, até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 352,17 metros quadrados e de construção de 275,50 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE:
Imóvel compreendendo terreno e prédio, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Barão de Serra Negra, s/nº, que assim se descreve, inicia no ponto "2", localizado na divisa da propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta na extensão de 8,58 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 3,80 metros, até encontrar o ponto "4"; confrontando dos pontos "2" ao "4" com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra; do ponto "4" deflete a direita e segue em reta na extensão de 13,36 metros, confrontando com a propriedade de Fidelis Stolf e outra até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 17,00 metros, confrontando com a Estrada de Ferro Sorocabana, até encontrar o ponto "6"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 5,30 metros, até encontrar o ponto "7"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 1,55



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno e prédios à serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Barão de Serra Negra.
Proprietário: DISK FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - EPP
Local: Avenida Rui Barbosa, 12 e Avenida Barão de Serra Negra, 10 e 86 - Piracicaba-SP
Bairro: Vila Rezende Matrícula 33.946 – 1º C.R.I.
Áreas: Terreno total: 557,60 m²
Terreno à desapropriar: 352,17 m²
Terreno remanescente: 205,43 m²
Construção total: 433,50 m²
Construção à desapropriar: 275,50 m²
Construção remanescente: 158,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À DESAPROPRIAR:
Parte do imóvel compreendendo terreno e prédios, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Rui Barbosa nº 12 e Avenida Barão de Serra Negra nº 10 e 86, que assim se descreve, inicia no ponto "0", localizado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Rui Barbosa e da Avenida Barão de Serra Negra, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa na extensão de 7,20 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 11,72 metros, confrontando com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em curva no sentido ante horário na extensão de 22,21 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando, até encontrar o ponto "8", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 12,75 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o ponto "9", deste ponto, deflete a direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Barão de Serra Negra, na extensão de 28,50 metros, até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 352,17 metros quadrados e de construção de 275,50 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE:
Imóvel compreendendo terreno e prédio, situado no Bairro Vila Rezende, em Piracicaba, com frente para Avenida Barão de Serra Negra, s/nº, que assim se descreve, inicia no ponto "2", localizado na divisa da propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta na extensão de 8,58 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 3,80 metros, até encontrar o ponto "4"; confrontando dos pontos "2" ao "4" com propriedade de Fidelis Stolf e outra, atualmente com Sandra Regina Mantelatto e Outra; do ponto "4" deflete a direita e segue em reta na extensão de 13,36 metros, confrontando com a propriedade de Fidelis Stolf e outra até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 17,00 metros, confrontando com a Estrada de Ferro Sorocabana, até encontrar o ponto "6"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 5,30 metros, até encontrar o ponto "7"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 1,55 metros, até encontrar o ponto "8", confrontando dos pontos "6" ao "8" com a propriedade do Município de Piracicaba, do ponto "8" deflete a direita e segue em curva no sentido horário na extensão de 22,21 metros, até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 205,43 metros quadrados e de construção de 158,00 metros quadrados.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2011.

MÁRCIO JOSÉ PIZZOL
Divisão de Acervo de Processos

metros, até encontrar o ponto "8", confrontando dos pontos "6" ao "8" com a propriedade do Município de Piracicaba, do ponto "8" deflete à direita e segue em curva no sentido horário na extensão de 22,21 metros, até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 205,43 metros quadrados e de construção de 158,00 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra e prédios objetos do art. 1º, retro, atribuem-se o valor total de R\$ 237.293,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos noventa e três reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.061.0008.1012 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.189, de 29 de julho de 2009 e nº 13.812, de 30 de setembro de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 054/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: DISK FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - EPP
LOCAL: Av. Rui Barbosa, 10 – Matrícula: 33.946-1º C.R.I.
BAIRRO: Vila Rezende
FINALIDADE: Terreno e prédio a serem desapropriados.

ÁREAS: Terreno 352,17 m²
Construção 275,50 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	
352,17	R\$400,00		275,50	R\$350,00	
TOTAL		R\$140.868,00	TOTAL		R\$96.425,00 237.293,00

Piracicaba, 19 de janeiro de 2010

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

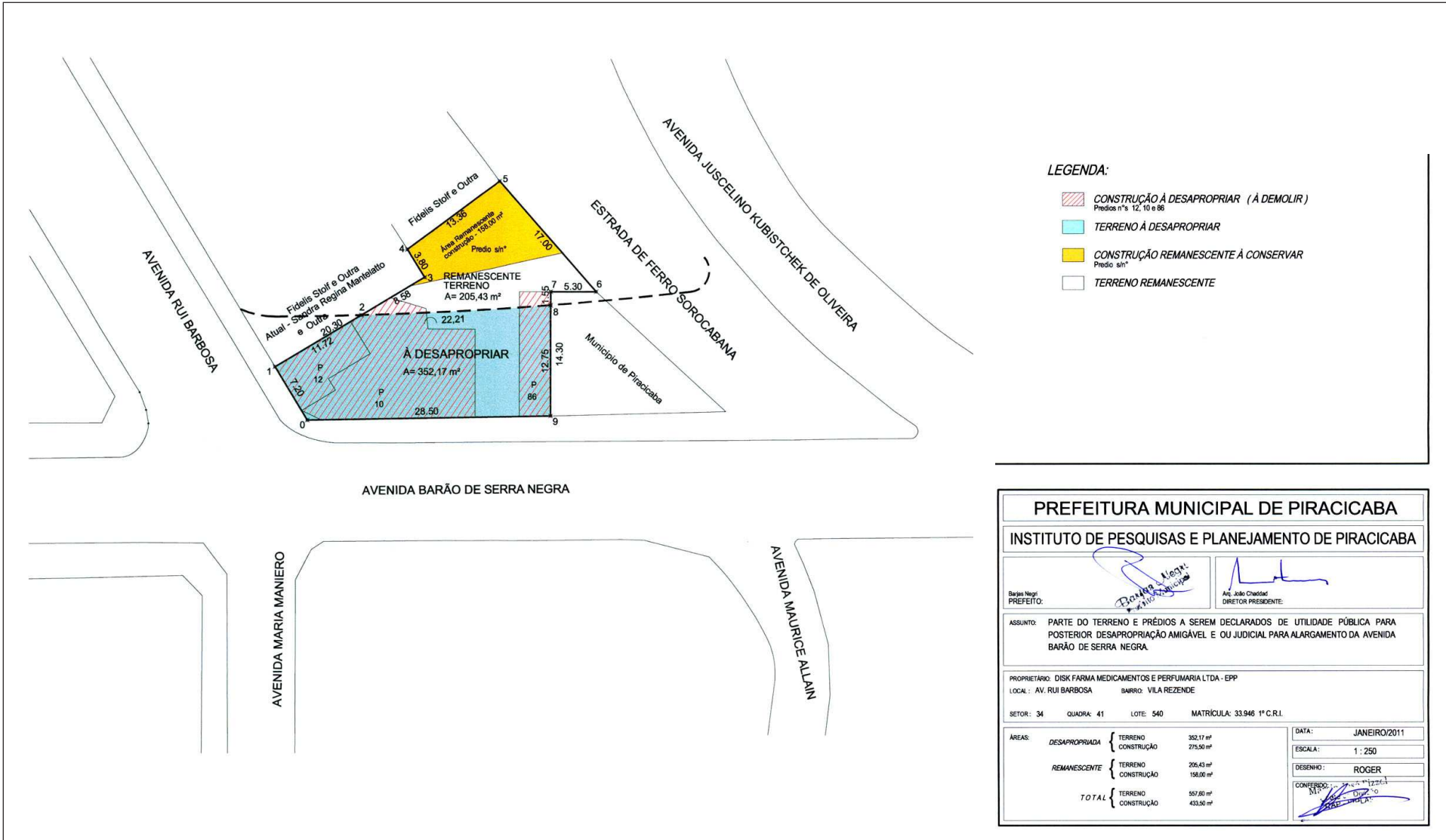
Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.011

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

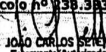
Continua com mais anexos —>



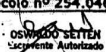
10	primeiro registro de imóveis e anexos	Av. Almeida, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Bodini (próximo ao Shopping Pinacaba) (11) 3413-5959 - CEP: 13414-016 PINACABA/SP	
	pinacabaregistroimoveis.com.br		
Carteria de Piracicaba Estado de São Paulo	MATRICULA No	= 33.946-	Data/Piracicaba, 18 / fevereiro / 1985.
	Oficial = 77		
IMÓVEL			
O prédio compreendendo casa, terreno e quintal e terreno nos fundos, sítio do Sr. João Nogueira, desta cidade, à Avenida Ruy Barbosa, n.º 10, fora do esquema com a Avenida Barão de Serra Negra, tudo compreendido dentro das metragens e confrontações seguintes: começa no canto formado pela rua da Avenida Barão de Serra Negra e trinta centímetros; deflete à direita e segue oito metros e cinquenta centímetros; deflete à esquerda e segue na distância de quarente metros e trinta centímetros; deflete à direita e segue vinte e cinco metros e trinta centímetros; atinge o muro da propriedade da linha ferrea Sorocabana, confrontando nas duas últimas faces com Fideles Stolf e sua mulher; faz deflexão à esquerda e margeando a referida linha ferrea prosegue na extensão de sessenta metros; aí faz ligeira deflexão à esquerda e percorre dez metros; faz nova deflexão à esquerda e percorre dez metros; daí nova deflexão à esquerda e percorre três metros e cinquenta centímetros; aí deflete à direita e percorre, digo, e passa que me estensão de vinte metros e trinta centímetros; atinge o muro da Avenida Ruy Barbosa, confrontando nas últimas faces com Fideles Stolf e sua mulher; aí faz uma última deflexão à esquerda e prosseguindo pela Avenida Ruy Barbosa, na distância de setenta e dois metros e cinquenta centímetros, até atingir a esquina onde teve início. PROPRIETÁRIOS: ARILINDO ORIANI, industrial e sua mulher d. GLOUCINDA FIRGIN ORIANI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcritor nº 14.491 do Livro 3-I, deste Registro, Piracicaba, 18 de fevereiro do ano de 1985. O e b e v e n t e, <i>Antônio Rodrigues</i>			
Q. OFICIAL = 77			
R- 1-33.946 - Piracicaba, 18 de fevereiro de 1985. Pelo formal de parti-lha, passado em 3 de dezembro de 1984, pelo Excmo. Sr. Dr. Cesar Costa Marchoi, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca e extraído pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça, desta cidade, dos autos de arrolamento de bens do casal de desposados, Arilindo e Glôucinda Oriani, em fevereiro de 1983, cuja partilha foi homologada por sentença de 5 de novembro de 1984, que transitou em julgado e pelo qual o Espólio de ARILINDO ORIANI, falecido em 1981, deixou para os filhos, NEUSA MARIA ORIANI GRANATO, contadora, CIC. 041.036-708-78, casada em regime universal de bens, com ANTONIO GRANATO, comerciante, CIC. 723.946-508-00, casada em regime universal de bens, com JOSÉ ODAR PAGOTTO, comerciante, CIC. 034.812.638-72, ARILINDO ORIANI, contador, casado com LIZETE REBELLO OTTO ORIANI, do lar, CIC. 034.375.448-00, casada em regime de comunhão universal de bens, CIC. 822.402.568-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, valor Cr\$ 859.104,00 (oitocentas e vinte e nove mil, cento e noventa e quatro cruzeiros), com o filho, um herdeiro filho, uma parte de Cr\$ 132.276,00. Valor venal Cr\$ 10.346.430,00. O escr., <i>Antônio Rodrigues</i>, O. OFICIAL = 77			
Q. OFICIAL = 77			
R- 2-33.946 - Piracicaba, 18 de fevereiro de 1985. Pelo mesmo formal de partilha acima, a viúva-meira d. GLOUCINDA FIRGIN ORIANI, brasileira, do lar, CIC. 021.021-00, casada em regime de comunhão universal de bens, com o usufruto vitalício da metade do imóvel objeto da partilha supra. O escr., <i>Antônio Rodrigues</i>, O. OFICIAL = 77			
Q. OFICIAL = 77			
REQUERIMENTO DE REGISTRO DO CASAMENTO			
Por requerimento, datado de 2/4/2003, acompanhado de cópia autenticada de certidão de casamento expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extrada do termo nº 1.351, lavrado à folha 193 verso do livro B-33, em 23/12/1978, podendo se apresentar para constar do R1, desta matrícula, que os proprietários Arilindo Oriani, RG 9.678.955-SSP/SP, CPF/MF 216.464.996-24, nascidos sob o nome da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 8.304, no livro 3 ausiliar, desta serventia			
Feito em Piracicaba, 18 de fevereiro de 1985. WALTER LUIS CHRISTOFFEL Escriturante Adjunto <i>(Assinatura)</i> WALTER BENEDITO SANTOS Oficial Designado			
DIGITALIZADO			
CONTINUA NO VERSO			

MATRÍCULA Nº 33.946 (Ficha 1 verso)

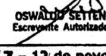
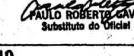
Av. 4 - 4 de janeiro de 2005
DADOS DO CASAMENTO
Por requerimento firmado nesta cidade, em 22/12/2005, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 2.947, lavrado à folha 188 do livro B-36, procede-se a presente para constar desta matrícula, que os proprietários **Angelo Antonio Oriani**, comerciante, RG 14.149.783-SSP/SP, CPF/MF 822.402.568-34, e sua mulher **Célia Sandra Rosalem Oriani**, funcionária pública municipal, RG 9.939.632-SSP/SP, CPF/MF 966.433.828-15, são casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 8.839, no livro 3 - Auxiliar, nesta servente, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Armando Cesara Dedini, nº 890, Protocolo nº 339.383, de 22/12/2005.

 OSWALDO SETTEN Escrivão Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	--

Av. 5 - 28 de novembro de 2007
CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura referida no R.6, acompanhado da certidão nº 14443/2007, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 34 - quadra 0041 - lote 0540 - CPD 773300. Protocolo nº 254.046, de 07/11/2007.

 OSWALDO SETTEN Escrivão Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	--

R. 6 - 28 de novembro de 2007
VENDA E COMPRA
Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 01/11/2007, às páginas 185/187 do livro 1.208, os proprietários **Angelo Antonio Oriani** e sua mulher **Célia Sandra Rosalem Oriani**, já qualificados, **VENDERAM parte ideal, correspondente a 12,5% da propriedade plena do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$55.000,00, a DENILSON SOUZA CRÊSPIO**, do comércio, RG 14.941.670-SSP/SP, CPF/MF 123.587.158-40, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, nos termos do artigo 258, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, com **ROSEMEIRE GONÇALVES DA SILVA CRÊSPIO**, do comércio, RG 19.573.405-SSP/SP, CPF/MF 139.608.678-16, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua dos Tico-Ticos, nº 62, bairro Nova Piracicaba. Protocolo nº 254.046, de 07/11/2007. Valor venal atualizado: R\$9.400,57.

 OSWALDO SETTEN Escrivão Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	--

Av. 7 - 12 de novembro de 2010
INCLUSÃO DE RG
Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento (cópia autenticada da cédula de identidade) apresentado, é lavrada a presente averbação para constar que **GIACONDA FIORIN ORIANI**, é portadora da cédula

continua ficha 02

de Identidade RG. 7.379.322-SP/SP.
Protocolo nº 285285 de 13/10/2010

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Executante Autorizado

MAIO ROBERTO SILVA
Substituto de Oficial

Av. 8 – 12 de novembro de 2010
CANCELAMENTO DE USUFRUTO – RENÚNCIA –
FRAÇÃO IDEAL DE 50% - (R. 2)
Pela escritura datada de 07/10/2010, lavrada às páginas 278/280 do livro nº 1.348, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, sem razão de renúncia manifestada pela usufrutuária **GIORDANA FIORIN ANASTASIO**, já qualificada, procede o cancelamento do registro do usufruto sobre a fração ideal de 50% do IMÓVEL MATRICULADO, objeto do R. 2.
Valor atribuído: **R\$ 38.000,00.**
Valor venal proporcional: **R\$ 37.323,97 (1/3 de 50%)**
Protocolo nº 285285 de 13/10/2010

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Executante Autorizado

MAIO ROBERTO SILVA
Substituto de Oficial

Av. 9 – 12 de novembro de 2010
CÁDASTRO
Pela escritura já mencionada e de conformidade com a Certidão nº 1.291/2010, expedida em 04/11/2010, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado, no: **Sector 34, Quadra 0041, Lotes: 0520, 0521, 0523, 0540, 0541, 0542, 0543, 0544, 0545, 0546, 0547, 0548, 0549, 0550, 0551, 0552, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0583, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589, 0590, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0596, 0597, 0598, 0599, 0600, 0601, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650, 0651, 0652, 0653, 0654, 0655, 0656, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662, 0663, 0664, 0665, 0666, 0667, 0668, 0669, 0670, 0671, 0672, 0673, 0674, 0675, 0676, 0677, 0678, 0679, 0680, 0681, 0682, 0683, 0684, 0685, 0686, 0687, 0688, 0689, 0690, 0691, 0692, 0693, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0728, 0729, 0730, 0731, 0732, 0733, 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745, 0746, 0747, 0748, 0749, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0755, 0756, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0763, 0764, 0765, 0766, 0767, 0768, 0769, 0770, 0771, 0772, 0773, 0774, 0775, 0776, 0777, 0778, 0779, 0780, 0781, 0782, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792, 0793, 0794, 0795, 0796, 0797, 0798, 0799, 0800, 0801, 0802, 0803, 0804, 0805, 0806, 0807, 0808, 0809, 0810, 0811, 0812, 0813, 0814, 0815, 0816, 0817, 0818, 0819, 0820, 0821, 0822, 0823, 0824, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0832, 0833, 0834, 0835, 0836, 0837, 0838, 0839, 0840, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0847, 0848, 0849, 0850, 0851, 0852, 0853, 0854, 0855, 0856, 0857, 0858, 0859, 0860, 0861, 0862, 0863, 0864, 0865, 0866, 0867, 0868, 0869, 0870, 0871, 0872, 0873, 0874, 0875, 0876, 0877, 0878, 0879, 0880, 0881, 0882, 0883, 0884, 0885, 0886, 0887, 0888, 0889, 0890, 0891, 0892, 0893, 0894, 0895, 0896, 0897, 0898, 0899, 0900, 0901, 0902, 0903, 0904, 0905, 0906, 0907, 0908, 0909, 0910, 0911, 0912, 0913, 0914, 0915, 0916, 0917, 0918, 0919, 0920, 0921, 0922, 0923, 0924, 0925, 0926, 0927, 0928, 0929, 0930, 0931, 0932, 0933, 0934, 0935, 0936, 0937, 0938, 0939, 0940, 0941, 0942, 0943, 0944, 0945, 0946, 0947, 0948, 0949, 0950, 0951, 0952, 0953, 0954, 0955, 0956, 0957, 0958, 0959, 0960, 0961, 0962, 0963, 0964, 0965, 0966, 0967, 0968, 0969, 0970, 0971, 0972, 0973, 0974, 0975, 0976, 0977, 0978, 0979, 0980, 0981, 0982, 0983, 0984, 0985, 0986, 0987, 0988, 0989, 0990, 0991, 0992, 0993, 0994, 0995, 0996, 0997, 0998, 0999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130,**

Av. 13 - 21 de dezembro de 2010

ÓBITO

Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a cópia autenticada de certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piratininga nº 33.524, fls. 135v, Liv. C-51), é efetuada a presente averbação para ficar constando que **LIZETE ELETRE MLOTTO ORIANI FALECEU em 06/04/2003** nesta cidade.

Protocolo Nº 287173, de 07/12/2010.


Rafaela Miotto Oriani
Interente Autorizada


Arlindo Roberto Oriani
Substituto de Oficial

R. 14 - 21 de dezembro de 2010

PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 25%)

Pela escritura datada de 02/12/2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 1.356, nas páginas, 201/205, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **LIZETE ELETRE MLOTTO ORIANI**, conforme AV, no estado civil de casada, em virtude da qual **fração ideal correspondente a 25% do IMÓVEL MATRICULADO NO, nº 286.000.00, foi atribuído ao** **seu** **vivo** **meelro** **ARLINDO ORIANI**, metalúrgico aposentado e a herdeira filha **RAFAELA MIOTTO ORIANI**, brasileira, solteira, maior, fonodoligista, RG 29.314.800-4-SSP/SP, CPF/MF 219.918.408-02, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dona Lúcia, nº 500, apartamento 14C, Vila Rezende, na proporção de **12,5% a cada um**

Protocolo Nº 287173, de 07/12/2010.

Valor venal atualizada: **R\$56.806,16**

Valor base para cobrança: **R\$30.000,00 (Prot. CG 179/07)**


Rafaela Miotto Oriani
Interente Autorizada


Arlindo Roberto Oriani
Substituto de Oficial

R. 15 - 21 de dezembro de 2010

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 25%)

Pela escritura datada de 03/12/2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 1.358, nas páginas 208/210, os proprietários **Arlindo Oriani** e **Rafaela Miotto Oriani**, transmitiram por compra e venda a **fração ideal de 25% do IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$134.250,00**, a **DISK FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTO - EPP, JÁ**

cancelada no livro nº 1.358, na página 208/210

MARIA ORIANI GRANATO, RG. 7.291.651-SSP/SP e CPF/MF. 723.946.508-00, são casados pelo regime da comunhão de bens desde 13/02/1965.
Protocolo Nº 283508 de 14/10/2010

LUIZ SÉRGIO GRANATO
Escriturante Autorizado

Carla Maria de Oliveira
Substituto de Oficial

Av. 11 - 12 de novembro de 2010
RETIFICAÇÃO DE NOME, DADOS DO CASAMENTO E PESSOAIS
Pelos autos, a diante pencionada e de conformidade com a Certidão de Casamento extraída do termo nº 6.864, fls. 33, Livro B-27, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba-SP, cédulas de Identidade e cartões de Identificação e contribuintes (cópias autenticadas), é lavrada a presente para constar que **NEIDE MARIA ORIANI PAGOTTO, RG. 9.196.489-SSP/SP e CPF/MF. 115.464.588-67 e seu marido, cujo nome correto é JOSÉ ODAYR PAGOTTO, RG. 9.189.459-SSP/SP e CPF/MF. 034.638-72**, são casados pelo regime da comunhão de bens desde 17/09/1967.
Protocolo Nº 283508 de 14/10/2010

LUIZ SÉRGIO GRANATO
Escriturante Autorizado

Paulo Roberto da Silva
Substituto de Oficial

R. 12 - 12 de novembro de 2010
COMPRÁ - VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 75%)
Pela escritura datada de 07/10/2010, lavrada às páginas 281/284, do livro nº 1.348, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, os proprietários: **Neusa Maria Oriani Granato e seu marido Antônio Granato, Neide Maria Oriani Pagotto e seu marido José Odayr Pagotto; - Ângelo Antônio Oriani e sua mulher Célia Sandra Rozelem Oriani - Denilson Sousa Crespo e sua mulher Rosemeire Gonçalves de Silva Crespo**, qualificados, transmitem por compra e venda a **fração ideal de 75% no IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 402.750,00**, a **DISK FARMIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - EPP**, com sede socializada, na Avenida Rio de Janeiro, nº 15, Vila Rezende, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.41.123/0001-84.
Protocolo Nº 283508 de 14/10/2010
Valor venal atualizado: R\$ 167.957,90 (75%)

LUIZ SÉRGIO GRANATO
Escriturante Autorizado

Paulo Roberto da Silva
Substituto de Oficial

continua ficha 03

qualificado.

Protocolo nº 287175, de 07/12/2010.

Valor venal atualizado: R\$56.906,16 (25%)

 Ricardo Santos Silva Fornecedores Autorizados	 Edir Sanção Pereira Secretário do Edital
--	---

Control: **165385**

Página: 0006/0006

CERTIFICO, que a presente cópia é matrícula nº. 33946, onde consta(m) o(s) preçad(o)is nesta data, não tendo validade como negativa de ônus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório.

Cópias expedida na mesma data do último ato praticado.

A discriminação dos valores cobrados constam do respectivo recibo.

Edir Sanção Pereira



PROJETO DE LEI
Altera o art. 1º da Lei nº 3.119/89 que dispõe sobre denominação de via pública de Avenida Abel Francisco Pereira.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.119, de 21 de dezembro de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Avenida Abel Francisco Pereira”, Cidadão Prestante, a via pública que tem início no cruzamento da Avenida Madre Maria Teodora, seguindo a margem direita do Ribeirão do Enxofre até atingir a Avenida Jaime Pereira (antiga Estrada do Bongue).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“altera o art. 1º da Lei nº 3.119/89 que dispõe sobre denominação de via pública de Avenida Abel Francisco Pereira”*.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura apenas visando corrigir a descrição do trajeto por onde passa a via pública denominada de Avenida Abel Francisco Pereira, vez que constatamos que a descrição constante da Lei nº 3.119/89 se inicia em trecho onde não existe via pública implantada e depois a descrição segue por trecho das Avenidas Prof. Demóstenes Santos Corrêa e Patriotas, já denominadas pelo Decreto nº 3.176/81 e pela Lei nº 948/60, respectivamente.

Além disso, a Avenida Prof. Demóstenes Santos Corrêa e a Avenida dos Patriotas são denominações já utilizadas há anos pela população e pelos serviços públicos locais, não havendo justificativa para mudança de denominação de trecho dessas Avenidas, razão pela qual há necessidade de se acertar a descrição da Avenida Abel Francisco Pereira.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 19 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI
Altera dispositivos constantes da Lei nº 6.711/10 que “autoriza o Município de Piracicaba a contratar financiamento junto à Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A, objetivando a execução de obras de drenagem no âmbito do Programa VIA SP e dá outras providências”.

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.711, de 19 de abril de 2.010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º O ANEXO III - “*Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e o ANEXO II - “*Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 6.835, de 06 de julho de 2010 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, ficam acrescidos de mais uma Ação de nº 496, denominada de “*Obras de Drenagem – VIA SP*”, conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2011, da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 2.253.913,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e treze reais) na seguinte classificação orçamentária:

08011 – 15.451.0012.1496 – Obras de Drenagem – VIA SP
449051 – Obras e Instalações

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“altera dispositivos constantes da Lei nº 6.711/10 que “autoriza o Município de Piracicaba a contratar financiamento junto à Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A, objetivando a execução de obras de drenagem no âmbito do Programa VIA SP e dá outras providências”*.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura visando adequar as peças orçamentárias de 2.011 para o recebimento dos recursos do Programa VIA SP.

Vale lembrar que o referido Programa prevê financiamento aos investimentos municipais relacionados à malha viária, estando dentre estes investimentos aqueles destinados à execução de obras e terraplanagem, pavimentação e recapeamento de ruas e estradas, além de aquisição de máquinas e equipamentos. Este programa é um dos financiados pela Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, que atua nas operações de crédito de forma semelhante ao BNDES, fornecendo aos Municípios crédito a taxas módicas, como juros de 8% a.a. e atualização monetária pelo IPC-FIPE, com prazo de até 60 meses, incluindo a carência de até 6 meses e amortização feita mensalmente pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com garantias por meio de vinculação do ICMS ou FPM.

No caso do Município de Piracicaba o que se objetiva realizar com a linha de financiamento ofertada pela Nossa Caixa Desenvolvimento são ações estruturais dirigidas à prevenção ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas e que beneficiarão a população urbana, especialmente a residente em áreas sujeitas à inundação periódica.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 224/08 - consolidação das Leis que disciplinam o sistema tributário municipal, no que tange à composição do Conselho de Contribuintes de Piracicaba.

Art. 1º O *caput* e o § 2º do art. 465 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 465. O Conselho de Contribuintes será o órgão que, em segunda instância, analisará e julgará os processos na fase administrativa e será formado por Câmaras que serão criadas pelo Prefeito Municipal, sendo composta cada Câmara de 10 (dez) Conselheiros efetivos e 10 (dez) suplentes, sendo 05 (cinco) Conselheiros servidores do Município e 05 (cinco) representantes dos contribuintes, devendo os mesmos ter conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública e com 02 (dois) anos de exercício na função em atividade que exija tais conhecimentos, devidamente atestados pela entidade que representa.

....

§ 2º Os Conselheiros servidores serão representados por 02 (dois) servidores da Procuradoria Geral do Município e 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Finanças.” (NR)

Art. 2º O art. 465 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, fica acrescido dos §§ 3º a 6º, com as redações a seguir descritas:

“Art. 465 ...
....

§ 3º Caso haja acúmulo de processos a serem julgados, o Presidente do Conselho comunicará ao Secretário Municipal de Finanças, que informará o fato ao Prefeito Municipal, para que este, entendendo oportuno, realize a nomeação através de Decreto do Poder Executivo, de Câmara Suplementar ou nova Câmara do Conselho de Contribuintes.

§ 4º A Câmara Suplementar terá caráter temporário, atrelado à demanda de processos e será constituída pelos conselheiros suplentes da Câmara que esteja em funcionamento no momento, tendo suas decisões a mesma eficácia jurídica das decisões proferidas pela Câmara composta nos termos do *caput* do presente artigo.

§ 5º Caso o Prefeito Municipal entenda necessária a nomeação de nova Câmara para o Conselho de Contribuintes, esta terá idêntica composição da câmara já instalada nos moldes do *caput* do presente artigo, com conselheiros titulares e suplentes e caráter efetivo, somente podendo ser dissolvida antes do término do mandato previsto em Regimento Interno, por Decreto do Poder Executivo devidamente fundamentado.

§ 6º O funcionamento, a tramitação processual, os tipos de recursos e demais disposições legais serão regulamentados pelo Regimento Interno do Conselho, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.”

Art. 3º Nos termos da presente Lei Complementar, a partir de sua publicação, deverá haver nova nomeação dos membros do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, bem como adequação dos termos do Regimento Interno que se encontra vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Submetemos à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, projeto de lei complementar que *“altera dispositivos da Lei Complementar nº 224/08 - consolidação das Leis que disciplinam o sistema tributário municipal, no que tange à composição do Conselho de Contribuintes de Piracicaba”*.

O Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba é um órgão colegiado, atualmente composto por cinco representantes dos contribuintes e quatro da municipalidade e tem a competência de decidir administrativamente, em segunda instância, sobre questões de natureza tributária, envolvendo o Município de Piracicaba e seus contribuintes.

O Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba foi criado pela Lei nº. 3.264, de 21 de dezembro de 1990, o Código Tributário Municipal da época, visando, sobretudo, a conciliação dos interesses dos contribuintes da cidade com os interesses da municipalidade, no que tange a impostos, taxas e contribuições municipais.

Nobres Edis, embora o contribuinte tenha o dever legal de pagar todos seus tributos em dia, por vezes, não é incomum que ele tenha objeções quanto à sua legalidade, o montante cobrado, os aspectos formais e materiais do lançamento, enfim, quaisquer elementos que envolvam sua obrigação de pagar tributos cobrados pelo Município, gerando, em tais casos, o chamado processo administrativo contencioso, que se inicia, com a interposição de contestação contra a exigência fiscal pelo contribuinte. Caso sua impugnação seja julgada improcedente em 1ª instância pela Administração Municipal, existe, ainda, a possibilidade de interpor novo recurso junto ao Conselho de Contribuintes.

Nesse campo é que atua o Conselho de Contribuintes, analisando e julgando os recursos dos contribuintes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, de forma rápida e imparcial, proporcionando ao contribuinte a oportunidade de apresentar suas razões de discordância em relação à atividade tributante do município, dentro do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Essa defesa é conduzida de maneira pouco onerosa - pois não há a necessidade dos recorrentes serem representados por advogados -, e com a eficiência própria de um órgão especializado em matéria tributária.

Nessas duas décadas ininterruptas de atuação, o Conselho de Contribuintes viu, nos últimos dois anos, dobrar o número de recursos protocolados a ele, sinal inequívoco de sua importância no cenário tributário municipal e, também, do reconhecimento pela sociedade piracicabana como sendo uma instituição voltada à defesa de seus direitos.

Porém, esse aumento contínuo de demanda, requer ajustes no atual formato do Conselho de Contribuintes, para torná-lo ainda mais eficaz e atuante.

É para que o Conselho de Contribuintes possa continuar a atender cada vez melhor os contribuintes piracicabanos, em seu compromisso legal de distribuir justiça fiscal, que solicitamos de Vossas Excelências a aprovação da presente propositura, que possibilitará a expansão do Conselho de Contribuintes, através da possibilidade de criação de uma Câmara Suplementar, destinada a dar vazão ao crescente número de recursos, e, também, dotar de composição paritária o colegiado, ou seja, igualdade do número de membros indicados pelo Poder Público Municipal com os advindos das entidades civis, preservando, assim, o interesse público de ambas as partes.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

E R R A T A

No § 1º, do art. 1º do Decreto nº 13.961, de 11 de janeiro de 2011, que *“permite o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, das dependências da Sala Multiuso do Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Mário Dedini – CRAS MÁRIO DEDINI e dá outras providências”*, onde se lê:

“de 31 de janeiro a 31 de junho de 2.011”

Leia-se:

“de 31 de janeiro a 31 de julho de 2.011”

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 237/2010

Objeto: Locação de ônibus para transporte dos cooperados do Reciclador Solidário de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
VIAÇÃO PIRACICABA LIMEIRA LTDA. **01**

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 6 de dezembro de 2010 e 14 de dezembro de 2010 às 14:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 05/2008 Cargo/emprego: Biólogo
13º Zeila Pinheiro Lima

Edital nº 03/2009 Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
744º Solange Cristina Gaiotto Noventa
Piracicaba, 10 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2006, no cargo de Técnico em Enfermagem, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
88º Renato Prudente Pires
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
149º Mirley Maria Teodoro Bechis
Piracicaba, 19 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
182º Fabiana Leticia de Freitas Lima
257º Flavia Cristina Gonzalez
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
222º Lucilia Souza Adorno
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2006, no cargo de Biólogo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:
Classificação Nome:
14º Marcel Salmeron Lorenzi
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome:
546º Valdenize Helena Correia Mansone
627º Ana Caroline Fiore Ganassim
Piracicaba, 11 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome:
3º Mateus de Moraes
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome:
288º Vania Regina dos Santos
297º Vanderci Pereira do Amaral Sandeovith
300º Fatima Aparecida Simon
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2006, no emprego de Biologo, em CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome:
12º Ivan Canale
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Veterinário, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome:
5º Gerson Nakasato
6º Matheus de Melo Murbach
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome:
38RN Ivana Lopes de Oliveira
119º Nathalia Amaral Benevenuto
123º Gelys Quelli Reis
146º Vera Lucia Pereira da Silva
172º Eloa Calasans de Camargo
183º Claudia Ferraz de Campos Valente
211º Erique Marcelo Nardo
218º Mariana Frassetto da Silva
Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edita nº 02/2010), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de janeiro de 2010, as 14:00 horas, munido(s) de documentos da relação anexa:

Documento Original
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) Título de eleitor;
e) Comprovante da última Votação;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cartão do PIS/PASEP;
j) Ensino Medio Completo e Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de informática, com no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Monitor de Informática:
Classificação Nome:
19º Gustavo Henrique Silveira
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 17 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº05/2006), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de janeiro de 2011, as 14:30 horas, munido(s) de documentos da relação anexa:

Documento Original
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticado;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) Título de eleitor;
e) Comprovante da última Votação;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cartão do PIS/PASEP;
j) Diploma de conclusão do Ensino Medio, Curso de manutenção de equipamentos em escola reconhecida, experiência de mínima de 01(um) ano em manutenção de equipamentos de informática, como CPUs, monitores, impressoras matriciais/jatos de tinta, e experiencia em instalação e configuração de softwares básicos, como sistema operacional, aplicativos de escritorio (office), software antivirus, clientes e outros sistemas ;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Técnico de Micro Informática:
Classificação Nome:
40º Emerson de Campos Lanatovitz
41º Alessandro Schiavinato
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possiveis desistências.
Piracicaba, 17 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2006 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 28 de janeiro de 2011, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal//Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Médio Completo e conhecimento de aplicativos de escritório (Office);
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Certificado de Reservista;

Auxiliar Administrativo:

Classificação Nome:

34ºRN Persie Aparecida Alves Ferraz-

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), de acordo com as publicações em DOM de 27.03.2009 e de 16.03.2010, da reclassificação dos candidatos aprovados na prova prática, para este empego, zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 07 de fevereiro de 2011, as 14:30, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original

- Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante da última Votação;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
 - Certificado de Reservista;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Professor de Educação Física:

Classificação Nome

33º Thaisa Tonini Peroni

34º Antonio Fernando Rufine

35º Sueli Maria Ribeiro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.1.2, "comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego e de acordo com parecer nº 20/11 .

Classificação Nome:

514º Cosma Josefina Leal

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome:
354º Elaine Cristina Tabai

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
606º Mariangela Trevisan

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome:
98º Daniel Wilson de Campos Alves

Piracicaba, 20 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo relacionado(a), para preenchimento das vagas (Edital nº05/2006), para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 07 de fevereiro de 2011, as 15:00, munido(s) de documentos da relação anexa:

Documento Original

- Antecedente Criminal//Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
- Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

- R.G.- Documento de Identidade;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última Votação;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação Delphi e/ou Java/JSP, experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados Microsoft SQL Server 7/2000, experiência em desenvolvimento de aplicações Client/Server e múltiplas camadas, aplicativos para web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em Clipper e MS Access, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares;
- Certificado de Reservista;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Analista Programador:

Classificação Nome:
19º Claudio Antonio da Silva

20º Wagner Shingo Mitsumoto

21º Joao Ricardo Borsato Elias

22º Lauro Gustavo Garcia Bordignon

23º Renato Lali

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas, para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 07 de fevereiro de 2011, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal//Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
- Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

- R.G.- Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Curso Técnico de Segurança do Trabalho Completo e registro no MTE- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Cartão do Pis/Pasep;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista;

Técnico de Segurança do Trabalho:

Classificação Nome:

18º Carmelina Aparecida Aragon- 3º RN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
467º	Joseli da Fonseca Christovam
488º	Helen Soares de Alcantara Fernandes
499º	Izenete Alves Bonfim Iatauro
549º	Elaine Kohn Rose Tremeschini
584º	Agenor Machado Filho
615º	Adriana Cristina Ferreira
619º	Eliane Aparecida Sgariboldi Juca de Araujo
659º	Marleide Massaro Ragonha
663º	Isabel Aparecida Pimenta Neves

Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nº 1972/72, **o Sr. WELLINGTON GOMES DE ASSIS**, R.G. 1.415.550, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Plantonista, referência 1-A por plantão de 12 (doze) horas, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.





CONCURSO PÚBLICO 005/2010

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA
E DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 12/12/2010 (prova escrita) e 15 e 16/01/2011 (prova prática), conforme Edital de Concurso 005/2010, de 09 de novembro de 2010, a saber:

Relação dos candidatos Aprovados na Condição de não Afrodescendentes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MUSEU

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	52,00	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	000021475	52,00
2º	50,00	LARISSA RAVIRA DUARTE	000020812	50,00

ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva
1º	76,00	MARCELA SOARES POLATO	000024313	26,00	50,00
2º	75,00	MARIA ISABEL BARBOSA	000020375	27,00	48,00
3º	75,00	JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	000020531	31,00	44,00
4º	74,00	PRISCILA SALVAIA	000021203	25,00	49,00
5º	72,00	MAURICIO FERNANDO STENICO BERALDO	000021841	22,00	50,00
6º	72,00	TALITA SANTOS SILVA	000021008	23,00	49,00

INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORT.PARA ED.BÁSICA E C.I.E.J.A.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva
1º	79,00	CRISTINA KOTLARENKO	000023416	29,00	50,00
2º	75,00	ERICA FERNANDES DE MORAIS	000023856	26,00	49,00
3º	69,00	CAMILA CORREA DE OLIVEIRA	000020761	21,00	48,00

PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva	Prática	TÍTULO
1º	81,20	GISELE CASSANO FERREIRA	000021542	21,00	42,00	15,20	3,0000
2º	81,00	LEANDRO ROGERIO ZAMPAULO	000021923	31,00	46,00	4,00	0,0000
3º	60,70	ROSECLER JANAINA ZAMPAULO LAMATRIZ	000021904	18,00	40,00	2,70	0,0000

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	74,00	CASSIO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	000021656	74,00
2º	70,00	RODRIGO MORAES SANTOS ROZATI	000020840	70,00
3º	68,00	LUIZ CARLOS FELICIO	000023872	68,00
4º	68,00	MARCIO ADRIANO DAMAS DE OLIVEIRA	000022373	68,00
5º	66,00	UMBERTO CRISTOFOLETTI	000021699	66,00
6º	64,00	REGINALDO COSME RODRIGUES	000024984	64,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	74,00	DAIANE DE FATIMA ASBAHR	000023409	74,00
2º	72,00	MATHEUS ROVAI MONTEIRO	000023182	72,00
3º	70,00	JEFERSON TARIFA DE OLIVEIRA	000020660	70,00
4º	64,00	JULIA CORREA	000024493	64,00
5º	62,00	FERNANDA GOSSER BRASSO	000023160	62,00
6º	62,00	GUILHERME PREVIAATTI TOME	000021502	62,00
7º	60,00	JOSE MAURO MOREIRA NETO	000020212	60,00
8º	60,00	MARCELA MATTUS RIBAS	000023493	60,00
9º	58,00	MAYARA CRISTINA MUNIZ	000024177	58,00
10º	56,00	FERNANDA CRISTINA DE CAMPOS	000021729	56,00
11º	56,00	JESSICA AZEVEDO ARRUDA	000021294	56,00
12º	54,00	MATEUS VARAJAO SPOLIDORO	000022441	54,00
13º	54,00	ELIANE CHRISTINA MOTA	000023883	54,00
14º	54,00	AUGUSTO VINICIUS DEGASPERI	000020218	54,00
15º	52,00	AMAURY STOCO PUERTA	000022367	52,00
16º	52,00	LETICIA DULCE CARBONI	000020918	52,00
17º	52,00	MELIANE FERNANDA MONTANHERE	000020408	52,00
18º	50,00	GISELE SPAGNOL BERALDI TELLES	000020223	50,00

ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	80,00	CARLOS EDUARDO TOLENTINO BACCO	000024850	80,00
2º	78,00	MARCELI ALVES DA SILVA	000022567	78,00
3º	76,00	LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	000023506	76,00
4º	72,00	FABIO KAWATI	000023643	72,00
5º	72,00	EDUARDO MESQUITA CABRINI	000024978	72,00
6º	70,00	CARINA DETONI FRANCO DO NASCIMENTO	000021455	70,00
7º	70,00	THIAGO CANTON	000020477	70,00
8º	70,00	THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS	000022227	70,00
9º	68,00	MARIA PAULA CALDERAN	000020332	68,00
10º	68,00	REGINALDO APARECIDO CAMILO	000021405	68,00
11º	68,00	DAYANE DE ALMEIDA BORTOLETO	000020055	68,00
12º	66,00	PAULO ROBERTO MATOS FERNANDES DE ASSUMPCAO	000020373	66,00
13º	66,00	JAMILE RODRIGUES MELLONI	000023954	66,00
14º	64,00	KLISSIA CONSOLMAGNO GRANUZZIO	000022594	64,00
15º	64,00	VANESSA VAZ SETEM	000025274	64,00
16º	64,00	DUAN RAFAEL RIBEIRO	000024291	64,00
17º	64,00	DESIRREER FACCO	000024237	64,00
18º	62,00	ROBERTA CAMPOS COSTA DE SOUZA	000022693	62,00
19º	62,00	TAIS YURI OTSUK	000021273	62,00
20º	62,00	WILLIAM TREVIZOR	000023161	62,00
21º	60,00	GISELE DAL PICCOLO JUVENASO	000021454	60,00
22º	60,00	GISLEIKE SAUER ANGELELLI	000020084	60,00
23º	60,00	MAIRA MARTINS BONINI	000020076	60,00
24º	60,00	KELLY CRISTINA DE SENA LARA	000020657	60,00
25º	60,00	MARILIA DE AZEVEDO PEREIRA	000023502	60,00
26º	58,00	ROSEMEIRE BONSE	000024056	58,00
27º	58,00	LUDMILA RUIZ NAZATO	000025298	58,00
28º	56,00	PAULO SERGIO ANDREONI	000022064	56,00
29º	56,00	ANA LUIZA ARRUDA ALI	000024129	56,00
30º	56,00	MARILIVIA GUARI BARBOSA	000021727	56,00
31º	56,00	NATALIA BETTE BETANCOURT	000021797	56,00
32º	56,00	ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO	000021016	56,00
33º	56,00	SUZANE STENICO	000020216	56,00
34º	56,00	MAYARA SARTORE NUNES	000022210	56,00
35º	54,00	SUELI DRESSANO	000021123	54,00

36º	54,00	LUCIANE CRISTINA PRATES SENHORINI KATRIP	000022766	54,00
37º	54,00	AUREA REGINA AQUINO DE SOUZA CAMARGO	000023428	54,00
38º	54,00	LEANDRO SANCHES MUNICELLI	000024847	54,00
39º	54,00	CAROLINA FERRAZ PERENCIN	000020140	54,00
40º	54,00	GLAUCIA TATIANA FERRARI	000021039	54,00
41º	54,00	NADIA CRISTINA FELTRE	000023799	54,00
42º	54,00	JESSICA DA SILVA LAURINDO	000023052	54,00
43º	54,00	SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO	000020037	54,00
44º	54,00	GABRIELA DE PAULA	000020326	54,00
45º	54,00	CAMILA ARIELY MARTINS	000022019	54,00
46º	54,00	TIAGO SANSÃO MONTEIRO	000022220	54,00
47º	54,00	CAROLINE CRISTINA JANDOSO	000021197	54,00
48º	52,00	MARINA CUSTODIO	000025046	52,00
49º	52,00	ARLETE DA MOTA TREVILIM	000020222	52,00
50º	52,00	GIOVANNA BACCARIN PIRES	000020126	52,00
51º	52,00	ANDREIA BASTOS ALBORGHETTI	000022327	52,00
52º	52,00	REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO	000025078	52,00
53º	52,00	EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	000024267	52,00
54º	52,00	BRUNA CRISTINA GIANONI	000020203	52,00
55º	52,00	RENAN MIRANDA RAMOS	000021228	52,00
56º	52,00	NATHALIA FABREGAT ESTEVAM	000023696	52,00
57º	52,00	FERNANDA ROMANO GOMES	000020448	52,00
58º	52,00	THAIS MARIANE STENICO	000020955	52,00
59º	52,00	FELIPE RANIERI BROLEZE	000024084	52,00
60º	52,00	CHARLES DIEGO DA COSTA	000021997	52,00
61º	50,00	FELIPE RODRIGUES BOEIRA	000021375	50,00
62º	50,00	FABIANE GALLO COSTA	000020868	50,00
63º	50,00	PATRICIA DE MOURA	000022357	50,00
64º	50,00	JAMIL JOSE NATALE	000021102	50,00
65º	50,00	DANIELE CORDASSO	000023267	50,00
66º	50,00	ANTONIO FELIPE LOPEZ	000020071	50,00
67º	50,00	PRISCILA CAMARGO RODRIGUES	000020479	50,00
68º	50,00	VINICIUS MARTANI	000021417	50,00
69º	50,00	JULIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	000021196	50,00
70º	50,00	BEATRIZ DOS SANTOS	000022433	50,00
71º	50,00	MARINA ALVES CONSENTINO	000020336	50,00

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	80,00	ANDRE DIAS DE AGUIAR NETO	000022423	80,00
2º	76,00	DALTON GONCALVES VAL	000020226	76,00
3º	72,00	JOSE LAERTE VICENTIM	000023179	72,00
4º	72,00	JOAO CESAR VICENTE	000022954	72,00
5º	70,00	ALEXANDRE GONCALVES SALSA	000022831	70,00
6º	68,00	ARIOVALDO ROGERIO MODA	000022214	68,00
7º	68,00	DAVID MUNHOZ DE ALMEIDA	000021879	68,00
8º	64,00	NILTON FERNANDES GIL	000021133	64,00
9º	64,00	FABIO MICOLAJUNAS	000022395	64,00
10º	58,00	RICIERI PAMPADO	000022326	58,00
11º	58,00	FABIO RODRIGUES CAPAROZ	000020575	58,00
12º	56,00	ANTONIO ALTAMIR DEMARCHI	000020886	56,00
13º	54,00	ROGERIO BARBERINI	000020245	54,00
14º	54,00	CLAUDINEI VIEIRA	000022212	54,00
15º	52,00	ADRIANO DOMINGUES PENTEADO	000020057	52,00
16º	50,00	FLORISVALDO RAMALHO	000023697	50,00

Relação dos candidatos Aprovados na Condição de Afrodescendentes:

PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva	Prática	TITULO
1º	92,50	IVANA LOPES DE OLIVEIRA	000021432	30,00	47,00	15,50	0,0000

ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	76,00	ANA LUCIA GOMES FERNANDES	000020333	76,00
2º	64,00	NAYARA HELLMSTEISTER DA SILVA	000025287	64,00
3º	58,00	THIAGO GOMES DA COSTA	000020440	58,00
4º	52,00	JACQUELINE ROMANO ALECRIM	000021396	52,00
5º	50,00	BRENO GONZAGA DA COSTA	000022858	50,00

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	68,00	DAVID RONALDO LAUREANO	000020376	68,00
2º	60,00	EDINALDO NORBERTO PENGÓ	000022245	60,00

Relação dos candidatos considerados INAPTOS na prova prática:

ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO

Nome	Inscrição	Documento
AGATHA BATTONYAI VALERIANO	21240	263449609
EDSON DE LIMA SILVA JUNIOR	21838	455352999
JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO	20924	244261957
MARIA ISABEL GIUSTI DA CRUZ	22733	19924582
MARIA THEREZA CORREA DA ROCHA FERREIRA	21883	9260634-9
MIRIAN CRISTINA STENICO	21666	400398679
TATIANE APARECIDA MORESI	20616	350604083
VANESSA DE OLIVEIRA PUPO	20739	324363011

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Documento
ADRIANA DE LOURDES BRANCHIERI	22912	25225173-8
AMADEU COELHO FISCHER NETO	24470	34725391X
ANA LUISA PERES ESCOLASTICO	22996	27453248-7
ANA MARIA DE OLIVEIRA	20803	263451823
ANGELIC BATISTUTI SEGATELLI	20970	407507747
BIANCA GOMES DE MENEZES	21861	492600302
BRUNA EVELINE DOMINGOS PETRINI	20748	471544802
BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA	22591	33805644 0
CAMILA VOLK CARAVELLO	21327	449578720
CAMILLA SACILOTO TREVISAN	21435	470811870
CAROLINA CHITTOLINA E SILVA	20617	49.260.575-0
CELSO FURQUIM	20901	5535080
CLEYTON APARECIDO DA SILVA FANTINI	21071	256328699
CYNTHIA DOS SANTOS DIEHL	20020	10512185X
DAMARIS PEREIRA GAMA DOS SANTOS	22010	40760456x
DEISIANE ANTUNES LUCIO	22935	16512193
DIRLEY ANTONIO ZANFORLIN FILHO	24336	32.774.186/7
ELISABETE APARECIDA PEREIRA MATIAS	23018	137536768
EMANUELLE SPIRONELLO	24900	48.137803-0
EMILIA ARTHUR NOTALGIACOMO	23823	473932830
FABIO ROBERTO DOS SANTOS	21957	454843653
FELIPE KANTOVITZ SANGLADE	20338	323921607
FELIPE PENTEADO SILVA	21653	449230806
FELIPE TROMBIM	24199	473305112
GABRIELA MARIANO	20496	47.131.166-2
GUILHERME BARRICHELLO	22787	485239619
IVANETE MACEDO DE CAMPOS	20726	278258293
JACO ISAQUE DOS SANTOS PENTEADO	22839	449230466
JACQUELINE THAIS STOCO GONCALVES	23220	474.805.06-2
JHONNATAN ROBIN DA CRUZ MATHIAS	21114	471687613
JOAO BATISTA RIBEIRO SIQUEIRA	21368	7794845
LAIS FERNANDA DA SILVA	21394	45515253-6
LEANDRO DA CRUZ	24157	47.958.392-4



LUCAS REBOUCAS SANTOS	25263	473359881
LUCIANE BRISOTTI DEFAVARI	24117	29175172-6
LUCIENE DE ALBUQUERQUE	20180	455043899
MAIRA REGINA CASSONI	20255	20282337-4
MARIA BEATRIZ JUVENAL RUFINI	22152	136538514
MARIA LUCIA DE CARVALHO FONSECA	23501	292048749
MARIA ROSA BRIENSE DE OLIVEIRA	21177	297153080
MATEUS ANTONIO ESTEVES	21104	470951849
MATHEUS BANDEIRA DE FAVARI	21869	48825684-7
MAURO CESAR BENATO	23113	123753843
MILACRIS MAIARA DE SOUZA	22823	484978627
MILENA PAVAN BICUDO	24747	46771034-X
MIRELA CAROLINA JORDAO	25193	418921234
MONICA AMARO	21711	42704148X
MONIQUE FRANCA DA SILVA	25077	49182400-2
PATRICIA GABRIEL	22690	23192141-X
PEDRO RIBEIRO GUIMARAES	22022	MG11896802
PETRONIO LUIZ PEREIRA	21523	32818854-2
RAFAELA RUIZ DOS SANTOS	22434	450033533
RENAN REZENDE FERNANDES	22561	482088771
RENATA CAMPOS COSTA	21299	434832856
ROGERIO DA COSTA LIMA	22724	16662011
SILVANA MARIA TONIN GODOY	24963	175709750
SILVIA REGINA ROMANI MIZUHIRA	22562	124981719
TATIANE ROBERTO DE SOUSA BORGES	23478	488756029
THALITA FELIPPE SANTIAGO	22309	352652597
VANESSA ALINE MARTINS	21617	40769223
VINICIUS GURDIN	24367	38081927-2

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MUSEU		
Nome	Inscrição	Documento
CARMELINDA PALMIERI	23051	147952049
GILSON ALVES DUARTE	20354	403673574
LEANDRO COSTA AMORIM	20720	407958514

ESCRITURÁRIO		
Nome	Inscrição	Documento
ADRIANA FRANCISCO	24330	20119918
ADRIANA MARIA RUSSO	21821	33479948X
ADRIANO BATISTA TEODORO DE ALMEIDA	20206	402461770
ADRIANO BLANCO	21099	304790898
ALAN BRAZILIO DA SILVA	21881	48927904-1
ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	20299	243219660
ALEXANDRE COA	20117	412064686
ALEXANDRE MENEGATTI MARQUES	21965	MG11000924
ALINE FIDELIS	20431	47807977-1
ANA CAROLINA DE BARROS CORDEIRO	22523	474229270
ANA COSTA TURCCI	21897	434844895
ANGELA APARECIDA SCHMIDT RAFAEL	23777	20421389-7
ANTONIO CARLOS FORMAGGIO	24650	12140489
ARIANE SANTOS PARANHOS	20572	47929662-5
BRUNA BOVI GARCIA	20611	449575305
BRUNA SCHIAVON	23290	470749799
BRUNO MASSOLA MODA	21565	48996431-X
CAMILA ARNONI CARLET	20938	47418711-1
CAMILA CORSI MENEGALI	20374	475833818
CAROLINA GUEDES	25209	434382772
CAROLINA MODENA DA SILVA	21746	440301105
CAROLINE LIBERATI	23486	439663416
CINTIA MAGALHAES SERRADILHA	24000	47151118-3
CLAUDIA KELLY NEVES MARTINS GORGA	20081	30684512x
CLAUDIA MARINA MAFORT PNIEWSKI	23373	22991434
CLELIA DE LOURDES COLIVEIRA SILVA	24281	21649518
CRISTINA PASCHOALOTTI JACINTHO	21251	9678542-1
DANIEL DE BARROS DE MEDEIROS	20823	38691005-4
DEBORA ASSIS DE OLIVEIRA	25239	43478056x
DEBORA FURLAN ROSSINI	21401	41316196-1
DEBORA MARIA ACERBI	20909	330069482
DEISE DE CARVALHO SALDANHA OLIVEIRA	20906	170704567
DELCEINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO	20403	20081160
DELMA DE SOUZA FERREIRA	20424	29394860-4
DENISE DE CAMPOS PINTO	23931	25285911-X
DIEGO TAVARES DOS SANTOS	20270	437966458
DIOGO DA SILVA MATOS	22632	489171710
DJEISA RIBEIRO SALGADO	24662	539566883
EDSON PAULO DE OLIVEIRA RIGONI	24592	149404888
EDUARDO FERRAZ ARAUJO	23833	405182971
ELIANA APARECIDA SABADIN	20587	163425991
ELISAMARA STENICO	20741	400399362
ELISANA PINHEIRO DE FREITAS BONATO	20343	1443996
EMILIA ARTHUR NOTALGIACOMO	23836	473932830
ESTEFANIA COUTO SEGURA	24130	46384760x
EVANDRO JOSE ORIANI	24173	434650717
EVELIN MONIQUE SALLES DEBEI	23001	327552438
EVELYN DE CAMARGO ANTUNES	20579	47438496-2
EVERALDO DE OLIVEIRA	22017	481254808
EVERTON AMARO DE SOUZA	20775	375301653
FABIO HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	23950	381820816
FELIPE ESTEVAM CORREA	22848	474431290
FELIPE TAVARES DE SOUZA STEVALE	22219	407303273
FERNANDO DEFAVARI	20567	303003790
FERNANDO HENRIQUE CEZARINO	20263	32774245-8
FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO	25247	47870933x
FERNANDO SETTI	22383	21232673-9
FLAVIA ANIBAL	23445	46171498-X
FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	23317	474195508
GIANCLAUDIO CARPIGIANI MUNHOZ	24232	163143298
GISELE MARIA MARISSA	20419	447617187
GUILHERME BARBOSA DUMAS	24937	473310053
GUSTAVO GOMES MACEDO	22040	490131414
GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA	21707	35.265.156-8
HELEONORA MARIA ALVAREZ BRUNELI	22875	306851246
HENRIQUE MELLEGA	23106	474860541
IEDA MARISA CUSTODIO LOPES	23466	17069048
IRACEMA ALVES MANOEL DEGASPARI	21631	32755464-2
ISNARA DANIELA DE JESUS MONTEIRO	25217	410089229
IVANI APARECIDA DE LIMA	20331	83789947
JACQUELINE DE BRITO MORAES	20662	98008004022
JANSLEY LEITE DE CAMPOS	24505	456853431
JEFERSON ANDRE TONINE	22637	32904094-7
JOANA DANIELA MANTOVANI	20882	447700182
JOAO CARLOS ROCHA JUNIOR	23573	17193487-8
JOELMA APARECIDA MACCHI	24023	19442475
JOSE CARLOS FERREIRA	20784	20.096.251
JOSEANA MARTINS DOS SANTOS	22168	405174159-X
JOSENILDE MARIA TORREZAN BUENO	22484	12653381-7
JULIANA CHIARANDA	21287	271293846
JULIANA CHIARANDA DE ALMEIDA	23065	287380294
JULIANA DE OLIVEIRA	22778	456692514
JULIANA MARIA DANIEL VELLO	24456	219099297
JULIANA MURADIAN	24376	470551525
JULIANA PAVANI	24115	405174974

JULIO JOSE AFONSO VINHAS	21792	12203370
KARINA GEBRIN BACHION	22171	264244503
KARINA MENEGUELLI PASCHOAL	22539	28194829X
KARINA PEREIRA DOS SANTOS	24627	438451715
KEITIANE GREYCIELE DRI	20003	449229051
KETNEY FERREIRA LOPES	20230	447136665
LAIS MARIA SPINELLI	20979	16662348
LARISSA SANABIO REGO	22222	41537150-8
LEANDRO MARQUES	22880	242297110
LEONARDO BARRICHELLO AFFONSO	24349	257765694
LETICIA CORSI BELOTTO	23340	47792153X
LIANE TERESINHA ROCHA DUARTE BOSQUILIA	20158	9124055
LIN CHUN YI	24179	V172268L
LIVIA BISETTO DA SILVA	20512	439746322
LUCIANA ARTHUR NOTALGIACOMO	23766	19442586
LUCIANA LEITE UBICES CORDEIRO	21587	43479521
LUCIANE CANDIDO DE MORAES	23999	403858173
LUCIMARA APARECIDA GONCALVES FRITCHE	20943	479318670
LUCIMARA PEREIRA	24768	214985040
LUIS CARLOS CANUTO DE BARROS	23911	246346632
LUIS RENATO ANDRADE FISCHER	20087	204216977
MAIKOL MORENO CAMPOS	21918	471107098
MARCEL CHIARINELLI AVERSA	23958	43479143-X
MARCELA APARECIDA QUINTINO	20045	418750105
MARCELO DE OLIVEIRA PUPO	24348	181306153
MARCELO MARIANO PIRES	22147	270856948
MARCOS REGINALDO PEREZINI	20913	304794090
MARGARETE SILVEIRA GONCALVES	21981	211398068
MARIA APARECIDA SCANHOLATO TORIN	21696	55123922
MARIA CECILIA DO AMARAL PIRES	22310	277602981
MARIA ISABEL SANTOS RODEIRO	23201	7609406
MARIA MARCIA GADOTTI	21852	293950349
MARZIA BUCCI	21999	417527226
MATHEUS CORTE GONCALVES	20885	48919891-0
MAYARA TEMPORIM DA SILVA	21140	479798333
MIRELA POMPERMAYER	21116	400399167
MIRIAM MAGOSSY ROQUE	20302	330061719
MOACIR PEREIRA DA SILVA	20305	16133064-2
NARA RUBIA FERREIRA CIRQUEIRA	22164	107097
NATACHA FERNANDA DORTA MAGALHAES	20048	342527903
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA	20843	305689320
PAULO SERGIO SILVA CARDOSO	20141	14998403
PRISCILA RODRIGUES FONSECA	22995	345521729
PRISCILA ZAIDAN BSGO	20799	477884799
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20409	44713731-1
RAPHAEL BARBOZA DE CARVALHO	20198	306851568
RENAN DE SOUSA DUARTE	22422	490026941
RENATA CARDOSO	23221	424804165
RICIERI SEABRA	21076	459818491
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	21265	20421094
ROGERIO CICERO DA COSTA SANTOS	20548	33761164-6
RUAN RICHARD DARAGONE	22538	450003474
SAMIRA HUSSNI VAZ DE ALMEIDA	21269	42703916-2
SANDRA MARIA GALDINO	24346	213448476
SERGIO APARECIDO DE FREITAS	22235	181298739
SILVIA TERESINHA URBANO	23978	10527495
SIMONE FERREIRA DE MORAES LOPES DA COSTA SILVA	20072	28.032.849-7
SIMONI CRISTINA CALDERAN	21748	26.749.916-4
SINOVAL ALVES DA SILVA	20647	406843855
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	24918	12499321
SUELI SILVEIRA CAMARGO	24755	246352747
TAFFAREL RODRIGO RUIZ	20998	449996748
TAIS ROMANELLI JOSE	21548	434841985
TAISE REGINA LEAL DOS SANTOS	22971	290480395
TATIANE MARIA DOS SANTOS	20105	468552510
THAIS SEGA ESCOBAR	21641	428351918
VERONICA CARVALHO DE OLIVEIRA	21247	420229450
VINICIUS HENRIQUE BARBOSA	25145	47929298x
WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO	20421	32080961-4
YAISSA DOMINGAS DE CARVALHO MIGUEL	23153	434794752
YARA DE ANDRADE PERGOLIZZI	20773	12903223

INSTRUTOR SURDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.		
Nome	Inscrição	Documento
GIULIELE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	23721	46429535-X

INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORT.PARA ED.BÁSICA E C.I.E.J.A		
Nome	Inscrição	Documento
ARIANE MOURA MONTEIRO	25026	410086782

MOTORISTA		
Nome	Inscrição	Documento
ANTONIO CELSO SALVAGNI	24482	11002179
DOUGLAS POLOTE AUGUSTO	20869	322827541
ELIZEU MARTINS GOMES	21249	32774531-9
FRANCISCO DE ASSIS MASCHIO	23574	331251887
GILMAR CUSTODIO	24246	12874218
JOSE EDUARDO PALMA	23800	176687890
JOSE RONALDO DE SOUZA	22752	354028650
MARCELO HENRIQUE TEODORO RIBEIRO	23424	34506240
MARCELO MENDES	23720	229471468
NEUSA MARIA PIOMAL TEIXEIRA	24917	172918169
NORADIR ROLIM LOURENCO	21431	6046810
RAIMUNDO NONATO VIEIRA GOMES	23495	53217436-7
RICARDO CRISOSTOMO	24838	259142074
ROBERTO LUIZ DA SILVA	25006	44385432
RONALDO FELIX VIANA DA ROCHA	22289	470816090
SUDARIO GERMANO DO NASCIMENTO NETO	23277	128749659
VANDERLEI ANTONIO CEREGATO	23016	10510805-4
WELLINGTON FELIPE PATREZE	24596	416919364

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Nome	Inscrição	Documento
JOAO DE SOUZA CARDOSO	24013	507903523
MARIVALDO BATISTA	23078	298431865

Relação dos candidatos Ausentes na prova prática:

ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO		
Nome	Inscrição	Documento
ADAMS OLIVEIRA DA SILVA ALVES	20176	343360433
ARIANA CRISTINA SIRIANI	21812	406035635
BRUNA MALTA POLEGATO	22772	411338912
CELIA REGINA MARTINS DA SILVA	20718	42073334
CHAILA KATIUCIA FERREIRA CUSTODIO	22602	404709667
EUCLIDES FERREIRA JUNIOR	21078	192244905
LUIZ FERNANDO FACCINI	20634	49498162
RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA	24182	287386417
RENATA MORAIS DO NASCIMENTO	23598	406932967

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nome	Inscrição	Documento
ANA MARGARETH FERRAZ DE OLIVEIRA	23992	218477387
CAMILA PALINKAS ANZELOTTI	21963	412671682
CLAUDIA REGINA BELTRAME DE MORAES	25130	17992599
DEBORA MARINELLI	24658	460033724
DEBORA MARTINS	25106	435534075
DRIELLY KARINA FELIPE	20582	468294818
EVELISE VIRGINIO GOMES	23083	255912031
JEFFERSON TOSHIHIKO YONEMURA	24417	45017936-9
JOAO OCTAVIO BERTOLO ZUPIROLLI	23576	446785106
LARISSA BALTIERI DA SILVA	21115	439745974
MARIA BEATRIZ MARCHIORI OURO	22488	20248256-X
PAULO DE TARSO DE MORAES GRISI	20079	77448595
RALPH SCHIEVANO LIMA	25116	351698978
SUELY APARECIDA VILLELA	20867	5706660



AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MUSEU

Nome	Inscrição	Documento
ANGELINA BEZERRA DE SIQUEIRA	24461	5390485
GABRIELA BASSAN PIEDADE	22023	40367354
LETICIA RIBEIRO FERREIRA	22317	474299296
MARCO ANTONIO PEDRONETTI	23899	20661094
VILMA LISBOA ALVES GARCIA	22897	13100474-8

ESCRITURÁRIO

Nome	Inscrição	Documento
ANA LUCIA DIZERO COMITRE	23390	202507671
ANA LUCIA GOMES FERNANDES	20333	481357348
ANA PAULA DESUO CORREA	22419	347252813
ANDRE LUIS PENTEADO DE SOUZA	24766	265632341
ARMANDO LORENZI	24776	8378804
BRENO GONZAGA DA COSTA	22858	287387100
BRUNO SILVEIRA PENTEADO	23213	40517374-X
CARLOS RAMOS JUNIOR	23491	27421746 6
CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA	23870	413940354
CRISTIANI APARECIDA BARRETO DE SOUZA	22183	27002380X
DENISE ABDALA	21221	165105653
DOLORES ODALINDE FAHL	24390	12375739
EDUARDO RUBEN DO NASCIMENTO	21248	493514879
ELAINE MARIA ZURCK CARRADORE	21153	7609059
EVA REGINA COSTA CURILLA AVERSA	23898	17765780
FERNANDA BARBOSA SCHIAVINATO	24423	449578094
FLAVIA RENATA BONSE MANIERO	22178	409499389
JAQUELINE ROMANO ALECRIM	21396	747527001
JOCIANE TOBALDINI BARALDI	23522	345516977
JOCILENE DA SILVA	22092	416924906
JORGE ANTONIO CACHOEIRA HENRIQUE DOS SANTOS	22547	231929055
JOSE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	23649	23542500-x
JOSE ROBERTO ARAUJO	21459	199453901
JOSEANE CRISTINA DOS REIS SILVA	20089	29843636X
JULIANO LONGATO	24625	21847664
LEDA MARIA FERREIRA	21610	62403195
MARCELA BOTERO MEDINA	24114	V597828I
MARCOS EDUARDO LAVAGNOLI	21226	432287930
MARIA CRISTINA DE SOUZA	24252	340313985
MARIA ISILDA DANELON BORGES	22975	6366728
MARIANA ALBIERO VILLAS BOAS MARTINS	21253	45989008-6
MARTA AKICO SATO	20217	32396669X
MONICA DE OLIVEIRA MUNIZ	23750	537189622
NAYARA HELLMEISTER DA SILVA	25287	48 . 239 . 720-2
NAZIDI MARIA DA SILVA	23348	506042212
PETRUS CASSU MENCK	22455	468188589
RENAN FERREIRA MUNHOZ	20958	29727692x
RENAN RUIZ DOS SANTOS	24759	434840737
ROGERIO POLACHINI POLIZEL	24616	244266785
SONIA MARIA OYAN	23988	111681959
THIAGO GOMES DA COSTA	20440	40544709-7
VANESSA MORENGHI HAM	22306	440654804
VIVIANE MORAES ALTAFIN	24134	295327224
WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA BALDO	20282	405250344
WINNIE THAMYRIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	24380	320809602

MOTORISTA

Nome	Inscrição	Documento
AMARILDO DONIZETTI ZEN	25059	9409888
ANDRE LUIS OLIVEIRA DE LIMA	24467	27532034
ANTONIO DE JESUS BONIN	22340	117384446
BENTO LEANDRO GOMES DA SILVA	20963	253206650
CLAUDIO VAZ	25203	191312939
DAVID RONALDO LAUREANO	20376	347589522
EDICARLOS OLIVEIRA	24979	378559539
EDINALDO NORBERTO PENG0	22245	251266631
EDSON FELIPE MARONESE	22945	343204844
ELVIS DOS SANTOS BARROS	23546	307236067
EMERSON WILSON CANCEILLIERI	23022	25163611-2
IDELSON EVANGELISTA BARBOSA	22228	11488418
JOSE CARLOS LEMES DE ASSIS	21081	10207135
MARCOS ANTONIO CORADINI	24562	13753592
MARIGILIO NELSON FILHO	22405	8 . 121 . 334
PAULO RICARDO ESTEVAM	22333	299304472
PEDRO DA SILVA PASSOS	21835	40 . 037 . 934-X
REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	20705	21344440
RODRIGO DE CASTRO NAVARRO	21955	232900450
SIDNEI PERINI RIBEIRO	20820	5206305-1

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	Inscrição	Documento
FABIO JUNIOR LARA	21164	327739836
RAFAEL HENRIQUE DEZEN	23307	40 . 731 . 126-9

PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

Nome	Inscrição	Documento
GREICE KELLY SOARES DOS SANTOS	24927	449232256
IVANA LOPES DE OLIVEIRA	21432	423456301
JULIANA CRISTINA SOARES	20599	454378798
SHALIMAR LAUREANO DE OLIVEIRA	24628	423647702
TATIANE DA SILVA LARANJEIRA	20598	938217437

Determinar o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital. Para recorrer, o candidato deverá: acessar o site www.consesp.com.br; em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar a cidade PIRACICABA/SP; fazer o download RECURSO, preencher o formulário, conforme modelo e finalizar clicando em ENVIAR; na sequência, clicar em IMPRIMIR para adquirir seu comprovante de envio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piracicaba – SP, 25 de janeiro de 2011

COMISSÃO DE CONCURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis, conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Ficam os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 30/ 2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Notificação e Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida Ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Janeiro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
8.187/1.990	ABEL LAVORENTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.457/1.995	PEDRO DA COSTA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.186/1.996	FERNANDO CESAR PEPE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.147/1.997	ANTONIO SERGIO TASCARE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.285/1.998	JOSE MANEOL DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.287/1.999	LUCIO BENEDITO KROLL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.635/2.002	JOÃO BATISTA ANTUNES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.898/2.003	SILVANIA APARECIDA ADAMI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.268/2.003	ANGELO STEFANO SECCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
794/2.004	MATEUS OROFINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.046/2.004	DORIVAL SILVESTRE JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32.949/2.004	NELSON DIAS TIETZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.978/2.005	NILDA EVANGELISTA LIMA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18.448/2.005	APARECIDA FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27.410/2.005	ROSARUIA ANGELA DO CARMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.770/2.006	JULIANO JULY VALVERDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.926/2.006	SEBASTIÃO LOBO MENEZES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.195/2.007	JOSE MILGUEL BISSOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99.918/2.007	RAIMUNDO ERNANDES G. MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.464/2.008	ROBERTA CRIST FIGUEIR. BALASSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79.998/2.008	EDVAIR JOSE ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98.466/2.008	PRATES EMPREEND IMOBIL. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140.371/2.008	CARMEN DE SOUZA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142.790/2.008	LUIS SCHOBA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.040/2.009	MARCOS WILSON SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.051/2.009	LUCAS SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.060/2.009	RAFAEL DAVI SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52.038/2.009	ELIAS SABINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56.549/2.009	RAYMON TORNISIELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
58.500/2.009	CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61.428/2.009	REGINALDO JOSE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62.718/2.009	DAMIANA NEVES MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74.960/2.009	NILTON CESAR BASSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79.078/2.009	JAYME NASATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79.091/2.009	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85.945/2.009	PAULA CORREA F. MOREIRA PORTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89.388/2.009	ROSELIS FILETTI PEDROZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132.264/2.009	IDALINA DE CAMARGO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135.179/2.009	REGINALDO BURIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135.182/2.009	REGINALDO BURIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137.516/2.009	GERALDO SARDINHA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149.994/2.009	ROSIMAR SOARES OLIV. COUTINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150.393/2.009	ROBERTO CASSANHA GONÇ. PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.131/2.009	JEFFERSON GRANZIOL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.845/2.009	LUIZA CATHARINA SALLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.885/2.009	RENATO OLIVETTO MARANHÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.049/2.009	JOÃO EDSON CAMPEÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.500/2.009	AURELIANA ANTONIO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.665/2.009	SONIA MARIA DE CAMARGO SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.336/2.009	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.498/2.009	JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.588/2.009	TOTI CONSTRUÇÕES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.839/2.009	PEDRO RICO MARTIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.968/2.009	MARCOS DIRCEU C. CARMELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.059/2.009	PEDRO IDELBERTO POLIZEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.063/2.009	CLEIVER RODRIGO FRANKI DO CARMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.193/2.009	BELIZARIO JOSE DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.272/2.009	KELLI ARIANE RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.297/2.009	SANTOS HIDALGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.354/2.009	BENEDITO DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.600/2.009	AFONSO RIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.603/2.009	VALDIR APARECIDO DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.637/2.009	JESSICA VANESKA APAR. OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.279/2.010	AYLZA MARIA MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52.449/2.010	JOSE VOLPATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52.579/2.010	ITALINA BERTINATO PENATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56.941/2.010	RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76.750/2.010	WILMAR MARQUES DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.651/2.010	FERNANDO YASSUYKI NISHIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86.500/2.010	JOSE FERNANDO VIEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95.164/2.010	MOACYR ZONETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100.437/2.010	REGINALDO BALTIERI DEFAVARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101.694/2.010	EDNA FIUZA GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	708.372.839,00	762.222.839,00	136.394.667,00	134.281.885,76	708.372.839,00	773.023.895,41	-10.801.056,41
Tributárias	162.017.000,00	172.277.000,00	27.123.400,00	30.638.987,49	162.017.000,00	171.586.813,04	1.690.186,96
Impostos	143.800.000,00	155.060.000,00	23.480.000,00	28.481.872,65	143.800.000,00	154.633.530,82	426.469,18
IPTU	44.000.000,00	45.700.000,00	3.520.000,00	5.730.857,83	44.000.000,00	45.759.716,70	-59.716,70
ISSQN	74.800.000,00	82.000.000,00	14.960.000,00	16.999.214,46	74.800.000,00	81.780.624,01	219.375,99
ITBI	10.000.000,00	12.100.000,00	2.000.000,00	2.438.189,45	10.000.000,00	12.132.903,14	-32.903,14
IRRF	15.000.000,00	15.260.000,00	3.000.000,00	3.515.510,91	15.000.000,00	14.960.286,97	299.713,03
Taxas	16.125.000,00	16.125.000,00	3.225.000,00	1.848.606,12	16.125.000,00	15.450.474,27	674.525,73
Contribuição de Melhoria	2.092.000,00	2.092.000,00	418.000,00	308.508,72	2.092.000,00	1.502.807,95	589.192,05
Contribuições	8.775.760,00	8.775.760,00	1.755.152,00	2.227.526,13	8.775.760,00	9.344.119,18	-568.359,18
Patrimoniais	13.353.423,00	13.543.423,00	2.670.684,00	3.458.563,95	13.353.423,00	18.322.788,65	-4.779.365,65
Industrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	100.517.000,00	100.517.000,00	20.103.000,00	17.083.124,47	100.517.000,00	97.233.275,98	3.283.724,02
Transferências Correntes	449.860.156,00	487.660.156,00	89.972.031,30	81.590.957,74	449.860.156,00	487.557.990,31	102.165,69
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(59.094.000,00)	(59.094.000,00)	(11.818.800,00)	(10.504.610,63)	(59.094.000,00)	(63.696.872,64)	-4.602.872,64
Outras Receitas Correntes	32.943.500,00	37.543.500,00	6.588.700,00	9.386.536,61	32.943.500,00	52.675.780,89	-15.132.280,89
Receitas de Capital (B)	30.235.819,00	48.522.230,70	6.047.163,80	11.590.845,01	30.235.819,00	47.699.723,08	1.462.507,62
Operações de Crédito	3.474.330,00	3.474.330,00	694.866,00	2.888.884,63	3.474.330,00	5.325.399,94	-1.851.069,94
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.474.330,00	3.474.330,00	694.866,00	2.888.884,63	3.474.330,00	5.325.399,94	-1.851.069,94
Alienação de Bens	364.000,00	364.000,00	72.800,00	0,00	364.000,00	360.609,00	3.391,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.597.489,00	44.683.900,70	5.279.497,80	8.002.204,37	26.597.489,00	36.956.160,29	7.727.740,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	699.756,01	0,00	4.417.553,85	-4.417.553,85
RECEITA TOTAL (A+B)	738.608.658,00	810.745.069,70	142.441.731,60	146.871.930,77	738.608.658,00	820.083.618,49	-9.338.548,79
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	624.633.846,00	634.129.287,01	96.604.534,78	130.369.186,89	615.235.537,43	592.700.452,19	18.893.749,88
Pessoal/Encargos Sociais	269.433.380,00	278.715.279,01	62.408.102,59	62.750.048,59	275.136.244,43	274.861.968,42	3.579.034,58
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.000.000,00	212.156,64	-189.359,33	38.285,64	211.797,31	211.797,31	359,33
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	353.203.465,00	355.201.851,36	34.385.791,52	67.580.852,66	339.887.495,69	317.626.686,46	15.314.355,67
Despesas de Capital (D)	126.205.217,00	276.954.515,36	41.749.362,15	36.349.598,67	243.129.915,97	125.992.267,43	33.824.599,39
Investimentos	117.826.677,00	261.330.400,36	41.913.556,97	35.067.145,17	227.909.602,49	110.771.535,95	33.440.797,87
Inversões Financeiras	290.100,00	410.100,00	29.330,00	29.330,00	134.080,00	134.080,00	276.020,00
Amortização da Dívida	8.088.440,00	15.194.015,00	-193.524,82	1.253.123,50	15.086.233,48	15.086.233,48	107.781,52
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	8.088.440,00	15.194.015,00	-193.524,82	1.253.123,50	15.086.233,48	15.086.233,48	107.781,52
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	5.321.116,00	3.273.116,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	750.839.062,00	911.083.802,37	138.353.896,93	166.718.785,56	858.365.453,40	718.692.719,62	52.718.348,97
SUPERÁVIT/DEFFICIT (A+B-C-D)	-12.230.404,00	-100.338.732,67	-5.188.833,84	-20.846.854,79	-38.281.834,91	101.390.898,87	

Barjas Negri - Prefeito Municipal
Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista CRC 1SP207498/O-9
Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Montar Relatório

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
6º BIMESTRE DE 2010

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas		Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado (3)=(1-2)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	123.352.261,40	677.292.419,15	108.789.819,72	672.389.264,12	128.836.618,66	557.736.776,13
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.519.669,57	142.791.199,24	29.564.077,21	186.056.189,28	37.682.166,90	160.961.943,49
Autarquias "SEMAE"	15.472.477,41	91.284.609,20	16.373.794,41	115.204.972,64	23.613.030,13	91.131.162,44
Autarquias "FASB"	2.944.321,74	21.938.355,26	7.385.764,91	37.077.410,69	7.677.924,04	37.077.410,69
Autarquias "IPPLAP"	3.272,20	16.599,54	54.999,88	493.590,61	63.734,45	471.450,61
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	586.835,05	5.337.846,87	1.256.960,17	10.032.187,77	1.587.524,64	10.032.187,77
Fundação Municipal de Ensino	3.512.763,97	24.233.790,47	4.492.537,84	23.248.027,57	4.739.933,64	22.229.731,98
TOTAIS:	145.871.930,77	820.083.618,49	138.353.896,93	858.365.453,40	166.718.785,56	718.692.719,62
*Prefeitura e Câmara						

*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri - Prefeito Municipal
Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista - CRC 1SP207498/O-9
Rogério Spolidoro Primo - Responsável pelo Controle Interno

Valor

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$												
RECEITAS CORRENTES	JAN/10	FEB/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AUG/10	SETE/10	OCT/10	NOV/10	MÊS DE REF. DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.814.946,56	53.493.628,77	81.256.280,52	26.364.788,76	55.355.998,64	56.303.414,84	53.976.983,07	58.913.812,02	51.644.744,01	54.858.903,20	59.943.385,23	61.941.221,34
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.944.380,54	9.979.993,15	9.303.676,38	13.775.186,39	10.374.847,37	10.486.678,83	12.464.452,07	11.028.384,94	10.123.891,28	13.729.887,43	8.975.015,97	11.628.073,61
Autarquias	1.566.935,45	7.114.374,41	1.234.446,78	11.093.275,60	8.540.782,08	8.794.288,93	10.445.954,37	9.034.955,47	8.197.712,11	11.124.101,80	10.003.068,82	107.244.403,58
Fundação Pública	2.380.092,59	1.999.262,58	1.466.776,77	2.622.619,23	1.758.723,66	1.980.255,81	2.102.260,04	1.884.947,27	1.863.773,61	2.334.227,39	1.697.765,89	1.814.977,08
Empresas Públicas/Desenvolvidas	27.546,12	70.116,54	77.241,80	40.091,56	69.331,39	42.395,09	75.506,76	88.521,96	42.458,13	81.538,34	77.554,99	110.020,75
Subtotal	77.739.214,12	61.767.827,93	92.579.954,91	64.943.551,15	65.788.847,03	67.187.389,87	68.617.244,74	69.919.337,14	61.788.453,73	69.584.703,45	68.934.401,20	74.980.291,25
(-) DEDUÇÕES												
Receitas Transf. Inter. Adm. Definitiva e Pluri												
Contrib. Serv. Prog. Prog. Previdenciária	662.023,34	667.885,70	704.466,07	703.179,74	701.709,89	706.500,41	717.000,13	717.808,50	723.951,71	782.136,03	777.822,86	1.309.703,15
Compensação Financeira entre Prog. Funf.												
FUNDEC	6.535.467,90	5.011.074,67	6.703.017,80	4.608.786,78	4.943.000,32	5.576.626,40	4.885.703,77	5.743.263,30	4.655.145,03	5.229.822,64	6.051.416,31	5.324.189,27
Adição de Restos a Pagar												
Outras												
Subtotal	7.197.491,24	5.679.961,45	7.405.484,87	5.308.963,45	6.318.928,15	7.141.530,77	7.611.318,28	7.546.899,31	5.508.479,31	8.375.024,60	6.862.947,89	7.660.281,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	66.541.722,88	56.088.866,47	85.174.470,04	59.634.587,70	59.474.916,88	60.045.859,10	61.005.926,46	62.372.038,83	56.280.974,42	61.209.678,85	62.071.453,31	77.340.072,50

Barjas Negri - Prefeito Municipal
Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9
Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

Voltar

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$				
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
Contribuições Patronais	17.551.520,00	17.551.520,00	4.049.076,00	20.741.582,30
Contribuições dos Servidores Ativos	8.620.596,00	8.620.596,00	2.184.982,72	9.158.749,80
Contribuições dos Servidores Inativos	110.799,00	110.799,00	32.630,86	144.438,40
Contribuições dos Pensionistas	44.365,00	44.365,00	9.892,55	40.930,98
Receitas Patrimoniais	495.100,00	495.100,00	333.438,96	1.416.782,15
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	339.904,14	10.871.285,81
Alienações de Bens			0,00	0,00
Outras	16.151.216,00	16.151.216,00	481.711,51	5.635.825,12
Total	42.973.596,00	42.973.596,00	7.431.656,74	48.009.594,56

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	26.314.330,00	26.314.330,00	4.890.779,90	24.604.611,56	4.893.125,33	24.604.611,56	1.709.718,44
Pensionistas	10.258.900,00	10.258.900,00	1.843.664,06	9.214.653,64	1.843.664,06	9.214.653,64	1.044.246,36
Outros Benefícios	108.000,00	108.000,00	0,00	3.575,46	0,00	3.575,46	104.424,54
Outras Despesas	3.491.086,00	3.491.086,00	651.520,95	3.254.570,03	941.134,65	3.254.570,03	236.515,97
Total	40.172.316,00	40.172.316,00	7.385.764,91	37.877.410,69	7.677.924,04	37.877.410,69	3.094.905,31



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

[Voltar para modelo completo](#)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	19.278.184,00	19.278.184,00	2.903.944,17	3.801.796,72	16.380.388,46	15.176.486,76	2.897.795,54
1	31	Ação Legislativa	19.278.184,00	19.278.184,00	2.903.944,17	3.801.796,72	16.380.388,46	15.176.486,76	2.897.795,54
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.908.000,00	3.347.000,00	996.939,25	578.697,77	3.277.006,34	2.422.572,41	69.993,66
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.500.000,00	2.935.000,00	1.002.944,20	483.988,48	2.876.088,43	2.040.945,42	58.911,57
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	412.000,00	-6.004,95	94.709,29	400.917,91	381.626,99	11.082,09
4	0	ADMINISTRAÇÃO	67.205.998,00	71.412.496,14	17.019.307,37	12.631.555,90	69.421.276,70	60.201.018,69	1.991.219,44
4	122	Administração Geral	58.740.998,00	61.455.720,45	12.276.297,66	11.444.606,61	59.888.142,63	55.018.121,44	1.567.577,82
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	4.611.518,29	3.896.670,02	148.479,39	4.519.202,51	557.154,00	92.315,78
4	126	Tecnologia da Informação	190.000,00	775.650,40	326.153,31	44.134,50	599.042,46	240.323,65	176.607,94
4	127	Ordenamento Territorial	2.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00	9.245,73	9.245,73	10.754,27
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.125.000,00	3.770.847,00	540.807,39	790.852,78	3.717.689,48	3.717.689,48	53.157,52
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	660.000,00	636.760,00	-21.649,83	168.321,76	590.946,36	561.489,36	45.813,64
4	452	Serviços Urbanos	80.000,00	132.000,00	1.028,82	35.160,86	97.007,53	96.995,03	34.992,47
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	20.243.000,00	18.944.143,99	3.807.163,36	3.979.820,42	18.455.894,16	18.100.854,72	488.249,83
6	122	Administração Geral	155.000,00	130.000,00	1.562,53	12.581,42	114.016,77	105.114,31	15.983,23
6	181	Policimento	19.488.000,00	18.263.143,99	3.733.913,76	3.847.771,54	17.826.654,34	17.512.450,14	436.489,65
6	182	Defesa Civil	530.000,00	530.000,00	70.927,57	118.707,96	510.778,05	478.845,27	19.221,25
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
6	392	Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	759,50	759,50	4.445,00	4.445,00	10.555,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.372.563,00	22.469.591,00	-701.638,45	4.654.003,26	19.822.462,06	19.296.967,24	2.647.128,94
8	241	Assistência ao Idoso	622.760,00	795.160,00	0,00	284.965,38	795.040,64	795.040,64	119,36
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	484.974,00	484.974,00	0,00	125.658,63	469.705,17	469.705,17	15.268,83
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	12.682.780,00	14.502.208,00	-839.267,23	2.753.021,79	12.461.923,55	12.434.378,10	2.040.284,45
8	244	Assistência Comunitária	6.582.049,00	6.687.249,00	137.628,78	1.490.357,46	6.095.792,70	5.597.843,33	591.456,30
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.584.230,00	50.713.723,69	9.708.970,65	9.750.118,36	47.830.730,91	47.579.370,91	2.882.992,78
9	272	Previdência do Regime Estatutário	50.584.230,00	50.713.723,69	9.708.970,65	9.750.118,36	47.830.730,91	47.579.370,91	2.882.992,78
10	0	SAÚDE	176.740.000,00	185.006.140,79	25.000.086,44	35.826.198,57	183.523.911,38	167.985.130,19	1.482.229,21
10	122	Administração Geral	87.290.000,00	92.009.679,59	18.860.086,05	20.584.277,64	91.791.167,79	91.444.022,59	218.511,80
10	301	Atenção Básica	11.875.000,00	11.526.314,03	416.814,54	2.636.965,79	11.277.825,11	10.414.603,16	248.488,92
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.275.000,00	75.556.147,17	4.348.497,02	11.840.834,32	75.019.681,24	62.180.294,26	536.465,93
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.110.000,00	3.771.000,00	1.351.631,09	672.804,49	3.754.892,29	2.288.438,29	16.107,71
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.830.000,00	1.811.000,00	12.969,36	67.507,80	1.355.627,58	1.349.669,49	455.372,42
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	332.000,00	10.088,38	23.808,53	324.717,57	308.102,40	7.282,43
11	0	TRABALHO	6.762.688,00	5.344.237,99	317.338,64	1.072.540,68	4.948.599,72	4.353.710,70	395.638,27
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.962.188,00	3.683.785,55	-179.234,30	565.359,04	3.404.025,40	3.143.352,33	279.760,15
11	332	Relações de Trabalho	350.000,00	281.327,73	99.709,12	28.348,01	256.656,55	121.955,84	24.671,18
11	333	Empregabilidade	100.000,00	3.839,00	0,00	0,00	1.764,00	714,00	2.075,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.350.500,00	1.375.285,71	396.863,82	478.833,63	1.286.153,77	1.087.688,53	89.131,94
12	0	EDUCAÇÃO	152.310.400,00	168.889.616,41	35.767.336,74	36.936.926,36	164.519.255,85	136.646.906,31	4.370.360,56
12	122	Administração Geral	12.174.540,00	12.894.540,00	2.329.306,90	2.499.643,45	12.644.934,69	12.264.508,50	249.605,31
12	126	Tecnologia da Informação	375.000,00	135.000,00	91.299,80	4.000,00	110.128,05	15.229,45	24.871,95
12	131	Comunicação Social	760.000,00	558.216,41	78.968,96	100.574,81	515.434,91	511.198,02	42.781,50
12	361	Ensino Fundamental	55.787.500,00	62.795.775,74	15.198.927,57	13.747.466,25	61.492.071,73	47.642.203,98	1.303.704,01
12	362	Ensino Médio	1.450.000,00	1.935.000,00	21.992,00	509.142,06	1.912.230,90	1.513.928,05	22.769,10
12	363	Ensino Profissional	6.204.160,00	4.248.160,00	1.018.146,52	831.741,17	4.216.260,93	3.989.036,15	31.899,07
12	364	Ensino Superior	9.447.500,00	10.132.000,00	1.917.001,03	2.130.007,94	10.030.754,27	9.348.849,80	101.245,73
12	365	Educação Infantil	64.714.500,00	73.965.624,26	14.813.340,56	16.777.034,79	71.375.832,92	60.061.796,32	2.589.791,34
12	366	Educação de Jovens e Adultos	707.500,00	586.600,00	120.156,47	125.909,18	586.373,57	586.373,57	226,43
12	367	Educação Especial	689.700,00	1.638.700,00	178.196,93	211.406,71	1.635.233,88	713.782,47	3.466,12
13	0	CULTURA	6.735.500,00	10.245.619,09	503.838,14	909.787,40	9.977.733,29	6.408.500,13	267.885,80
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	3.979.000,00	6.997.000,00	171.897,43	514.086,69	6.912.096,66	3.662.408,71	84.903,34
13	392	Difusão Cultural	2.756.500,00	3.248.619,09	331.940,71	395.700,71	3.065.636,63	2.746.091,42	182.982,46
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	550.000,00	193.043,22	59.303,00	14.111,00	134.395,08	82.465,08	58.648,14
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	550.000,00	193.043,22	59.303,00	14.111,00	134.395,08	82.465,08	58.648,14
15	0	URBANISMO	36.832.500,00	58.094.858,60	14.903.481,80	10.925.151,12	55.472.718,79	33.122.422,30	2.622.139,81
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	9.732,00	9.732,00	40.268,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	16.410.000,00	31.784.345,39	10.788.878,97	7.001.785,01	30.812.776,04	12.636.697,27	971.569,35
15	452	Serviços Urbanos	19.220.000,00	25.237.767,21	4.055.735,58	3.901.196,28	24.072.744,92	20.225.206,80	1.165.022,29
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	902.500,00	872.746,00	58.841,96	21.952,03	567.121,64	240.442,04	305.624,36
15	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	24,89	217,80	10.344,19	10.344,19	39.655,81
15	695	Turismo	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16	0	HABITAÇÃO	22.600.000,00	22.600.000,00	1.256.960,17	1.857.524,64	10.032.187,77	10.032.187,77	12.567.812,23
16	122	Administração Geral	2.625.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
16	482	Habitação Urbana	19.975.000,00	20.725.000,00	1.256.960,17	1.857.524,64	10.032.187,77	10.032.187,77	10.692.812,23
17	0	SANEAMENTO	80.118.570,00	116.013.570,00	15.840.588,04	23.132.449,69	112.149.890,39	88.175.914,52	3.863.679,61
17	121	Planejamento e Orçamento	44.000,00	44.000,00	-39,27	-39,27	29.642,61	29.642,61	14.357,39
17	122	Administração Geral	45.751.040,00	47.038.040,00	7.758.174,45	9.068.406,04	44.560.089,50	44.107.109,44	2.477.950,50
17	123	Administração Financeira	1.160.000,00	756.000,00	10.664,83	73.746,14	742.544,42	710.452,06	13.455,58
17	126	Tecnologia da Informação	1.195.730,00	1.195.730,00	20.915,66	280.454,89	1.134.354,14	859.471,77	61.375,86
17	512	Saneamento Básico Urbano	24.865.800,00	58.448.700,00</					



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quarta-feira, 26 de janeiro de 2011

21

Voltar	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Mostrar Órgãos Relacionados	(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
Mostrar todas as linhas	ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
6º BIMESTRE DE 2010	

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Ano e Bimestre	No Bimestre	Ano e Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	264.513,97	4.184,89	1.203.901,70	0,00	44.950,00	0,00	219.663,97	1.208.086,29	1.208.086,29
PODER EXECUTIVO	94.862.256,38	8.754.047,94	138.614.087,58	3.646.212,87	6.279.147,93	7.375.900,79	88.041.969,67	147.909.274,30	210.991.559,79
Prefeitura Municipal	84.632.328,36	6.238.437,75	113.374.886,29	3.562.498,52	5.644.734,76	7.159.210,18	78.937.543,60	119.633.344,04	143.283.404,28
Órgãos/Entidades	10.229.928,82	2.495.590,19	25.239.201,29	83.714,35	634.363,17	216.690,61	9.854.426,07	28.275.930,26	67.708.146,61
Autarquia "SEMAE"	8.343.433,39	991.671,30	24.198.765,70	76.099,52	618.649,49	17.210,43	7.579.788,40	25.335.452,78	35.020.513,22
Autarquia "IPASP"	330.652,04	619.055,14				190.815,96	216.839,36	932.907,82	10.140.415,06
Fundação Municipal de Ensino	782.543,99	519.868,41	1.018.295,59	3.430,00	11.548,83		770.995,14	1.538.164,80	20.593.014,55
Autarquia "EPFLAP"	16.374,90	2.632,15	22.140,00			0,00	16.374,90	24.772,15	220.190,60
Emdnap	556.903,70	362.322,91		4.164,83	4.164,83	8.664,22	470.428,27	444.633,51	1.732.011,08
TOTAL:	95.126.770,35	8.758.232,63	139.817.989,28	3.646.212,87	6.324.097,93	7.375.900,79	88.261.533,64	149.117.360,59	212.199.637,08

Barjas Negri Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 15P207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
------------------------------------	--	--

Voltar	COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Mostrar todas as linhas para edição de órgãos e digitação de justificativas	(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
Montar Relatório	ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANO DE 2010

Valores expressos em R\$							
PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Liquidadas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	89.114.382,59	0,00	0,00	89.114.382,59	3.312.074,09
Autarquia "SEMAE"	3.474.330,00	3.474.330,00	28.953.080,28	0,00	0,00	28.953.080,28	2.013.325,85
TOTAIS	3.474.330,00	3.474.330,00	118.067.462,87	0,00	0,00	118.067.462,87	5.325.399,94

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital liquidadas.

Barjas Negri Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contador - CRC 15P207498/O-9	Controle Interno - Rogério Spolidoro Primo
------------------------------------	--	--

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

FUNDO/ENTIDADE IPASP

ANO DE 2010

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2011	37.299.483,00	33.557.008,24	3.742.474,76
2012	38.668.971,31	34.228.148,40	4.440.822,90
2013	40.103.259,30	34.912.711,37	5.190.547,93
2014	41.581.085,50	35.610.965,60	5.970.119,90
2015	43.104.521,83	36.323.184,91	6.781.336,92
2016	50.410.051,12	42.783.945,97	7.626.105,14
2017	56.375.114,42	47.868.669,19	8.506.445,23
2018	61.092.459,57	51.667.960,35	9.424.499,22
2019	64.106.947,82	53.724.409,96	10.382.537,86
2020	66.181.866,43	54.798.898,15	11.382.968,27
2021	68.323.218,31	55.894.876,12	12.428.342,19
2022	69.980.638,14	56.459.273,55	13.521.364,59
2023	73.371.432,13	58.706.529,20	14.664.902,93
2024	75.742.656,68	59.880.659,79	15.861.996,89
2025	77.719.722,14	60.603.853,44	17.115.868,70
2026	79.765.752,03	61.335.817,94	18.429.934,09
2027	81.884.474,32	62.076.660,37	19.807.813,94
2028	84.079.835,72	62.826.489,17	21.253.346,55
2029	86.356.014,80	63.585.414,09	22.770.600,71
2030	88.717.435,77	64.353.546,24	24.363.889,53
2031	91.168.783,23	65.130.998,13	26.037.785,10
2032	93.715.017,67	65.917.883,63	27.797.134,04
2033	96.361.392,00	66.714.318,02	29.647.073,98
2034	99.113.469,02	67.520.418,03	31.593.051,00
2035	101.977.139,95	68.336.301,79	33.640.838,16
2036	104.958.644,08	69.162.088,94	35.796.555,14
2037	108.064.589,55	69.997.900,56	38.066.688,99
2038	111.301.975,48	70.843.859,25	40.458.116,23
2039	114.678.215,33	71.700.089,13	42.978.126,20
2040	118.201.161,67	72.566.715,83	45.634.445,84
2041	121.879.132,49	73.443.866,57	48.435.265,91
2042	125.720.939,04	74.331.670,12	51.389.268,92
2043	129.735.915,38	75.230.256,86	54.505.658,52
2044	133.949.450,94	76.139.758,77	57.809.692,17

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:
JOSÉ GUILHERME FARDIM / MIBA 1019

Voltar	DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Mostrar todas as linhas para edição de órgãos e informar o detalhamento da origem e aplicação dos recursos	(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
Montar Relatório	ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANO DE 2010

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$		
1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit		
Déficit		38.281.834,91
2. Ativo Permanente	76.609.034,01	0,00
Bens Móveis	14.427.174,36	
Bens Imóveis	4.235.537,12	
Obras e Instalações	44.112.232,11	
Títulos e Valores	9.161,36	
Dívida Ativa	15.824.909,16	
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	1.415.692,52	9.402.559,51
Empréstimos	1.415.692,52	
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)		9.402.559,51
4. TOTAIS	77.193.341,49	28.879.275,40
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	48.314.066,09

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)-(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	295.870,73	360.609,00	272.111,39	272.111,39	272.111,39	384.368,24	0,00
Câmara Municipal							
Prefeitura Municipal	295.870,73	360.609,00	272.111,39	272.111,39	272.111,39	384.368,24	384.368,24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "SEMAE"							
Fundação "F"							
Empresa Pública Dependente "Z"							
TOTAL:	295.870,73	360.609,00	272.111,39	272.111,39	272.111,39	384.368,24	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Barjas Negri Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 15P 207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
------------------------------------	---	--

Voltar	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
	(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)
MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
3º QUADRIMESTRE DE 2010	

Ratões expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF. DEZEMBRO	TOTAL
Despesa com Pessoal Ativo	14.634.896,96	13.863.834,17	14.738.773,03	15.160.389,97	15.033.235,46	21.303.028,13	15.338.468,08	15.509.776,53	16.139.163,73	16.264.402,76	17.049.278,31	36.338.037,04	211.263.272,63
Mão-de-Obra terceirizada	2.402,00	3.411,70	2.394,04	2.402,00	2.608,00	2.608,00	2.608,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	26.806,64
Encargos Sociais	2.009.823,75	2.451.896,81	2.809.139,32	3.151.182,86	3.154.744,31	3.712.081,90	3.339.676,34	3.487.793,28	3.449.361,73	3.399.789,85	3.628.054,33	8.201.414,50	43.906.163,53
Inativos	1.739.694,29	1.747.285,22	1.890.462,04	1.908.853,31	1.869.477,07	2.777.166,08	1.875.520,92	1.882.392,55	1.878.383,17	1.867.553,64	2.993.030,05	24.345.216,64	
Pensionistas	686.747,82	695.883,65	746.324,32	745.636,55	735.446,33	1.071.275,52	742.338,11	739.253,72	740.738,08	732.930,43	755.512,56	1.148.993,02	9.580.311,33
Salário Família	356,71	333,90	323,35	500,00	696,37	2.088,36	1.333,83	1.213,53	1.161,03	817,62	339,58	5.123,04	14.559,16
Sentenças Judiciais do período	16.311,62	13.084,02	187.892,91	29.763,23	344.367,09	13.100,35	2.586,02	76.103,63	163.930,33	9.738,69	133.736,92	1.295.476,37	2.228.079,37
Outras despes com pessoal (FAPSP etc)	3.223.548,49	881.728,56	1.389.536,61	1.403.489,40	2.341.239,20	1.493.894,85	1.187.263,30	1.815.961,03	1.295.339,93	1.224.583,30	1.403.403,89	2.240.583,25	20.805.365,10
Subtotal	23.313.234,64	19.837.264,35	21.953.586,33	23.403.330,73	23.303.837,97	30.377.185,24	33.489.789,58	33.407.480,88	33.651.230,11	33.489.760,24	34.937.931,73	51.996.763,29	311.429.354,63
(c) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de competência (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	1.830.479,84	1.865.562,88	1.965.448,32	2.235.733,85	2.629.794,44	5.337.743,92	4.002.091,48	3.071.918,57	2.096.244,90	4.769.130,30	1.887.451,43	4.472.963,05	39.184.003,08
Subtotal	1.830.479,84	1.865.562,88	1.965.448,32	2.235.733,85	2.629.794,44	5.337.743,92	4.002.091,48	3.071.918,57	2.096.244,90	4.769.130,30	1.887.451,43	4.472.963,05	39.184.003,08
TOTAL	21.362.779,70	17.971.733,45	20.020.438,20	17.165.597,87	20.732.043,53	25.039.441,32	18.488.698,10	20.365.579,51	21.554.985,21	18.699.627,94	20.079.463,30	47.232.726,34	272.245.135,37
DESPESAS COM PESSOAL PASSIVO E PENSIONISTAS													
Despesa com Pessoal Passivo	1.739.694,29	1.747.285,22	1.890.462,04	1.908.853,31	1.869.477,07	2.777.166,08	1.875.520,92	1.882.392,55	1.878.383,17	1.867.553,64	1.997.233,64	2.993.030,05	24.345.216,64
Despesa com Pensionistas	686.747,82	695.883,65	746.324,32	745.636,55	735.446,33	1.071.275,52	742.338,11	739.253,72	740.738,08	732.930,43	755.512,56	1.148.993,02	9.580.311,33
Outras beneficiários e dependentes (inc.VII)													
Subtotal	2.426.442,11	2.443.070,87	2.636.826,36	2.654.722,86	2.639.953,49	3.848.441,60	2.617.879,03	2.621.346,27	2.629.653,18	2.629.332,64	2.663.966,93	4.141.323,07	33.925.527,97
(d) DEDUÇÕES													
Contribuição do Segurador	565.935,98	558.774,58	594.043,04	594.043,02	493.585,65	628.599,33	456.173,13	614.593,84	633.574,41	622.924,61	610.728,21	1.364.562,71	8.007.058,56
Subtotal	565.935,98	558.774,58	594.043,04	594.043,02	493.585,65	628.599,33	456.173,13	614.593,84	633.574,41	622.924,61	610.728,21	1.364.562,71	8.007.058,56
TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	21.928.215,61	18.424.804,03	20.614.481,24	17.760.340,92	21.226.029,14	30.667.940,65	18.944.871,23	20.980.925,79	22.188.559,62	19.322.557,55	20.680.191,51	48.597.289,05	310.252.413,64



[Voltar](#)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	234.444.403,87	35,96	272.245.151,37	36,24
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)			385.360.193,02	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	352.049.381,09	54,00	405.642.308,44	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	21.768.523,60	3,34	25.898.332,48	3,45
Limite Legal (§1º art. 2º Lei Federal 9.717/98)	78.233.195,80	12,00	90.142.735,21	12,00
Excesso a Regularizar				
Divida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	782.331.927,98	120,00	901.427.352,10	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	143.427.525,63	22,00	165.261.681,22	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	1.198.430,30	0,18	3.019.905,89	0,40
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	104.310.927,73	16,00	120.190.313,61	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	45.636.030,88	7,00	52.383.262,21	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12:	R\$
Caixa	R\$ 3.526,95
Bancos – C/Movimento	R\$ 153.113.128,99
Bancos – C/Vinculadas	R\$ 27.080.575,53
Aplicações Financeiras	R\$ 32.688.327,16
Subtotal	212.885.558,63
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	685.921,55
Total das Disponibilidades:	212.199.637,08

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	8.758.232,53
Não Processados	139.817.989,28
Total da Inscrição:	148.576.221,81

[Voltar](#)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Receita Corrente Líquida	Exercicio Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	8.854.333,27	1,36	9.214.574,43	1,37	9.557.100,58	1,32	9.882.755,74	1,32
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			38.295.234,43	5,70	41.143.255,90	5,70	42.817.799,22	5,70
Limite Legal (art. 20)	39.116.597,90	6,00	40.310.773,08	6,00	43.308.690,42	6,00	45.071.367,60	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	1.208.086,29
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	1.208.086,29
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	1.208.086,29

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	4.184,59
Não Processados	1.203.901,70
Total da Inscrição:	1.208.086,29

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO EDUARDO FISCHER
Contabilista-CRC Nº

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 035/2010

Assunto – Concorrência ao Lote nº.04, Quadra D, medindo 4.208,16 m2

No dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram a concorrência ao **Lote nº.04, Quadra D, medindo 4.208,16 m2** referente à doação do lote em questão.

Considerando que as duas empresas apresentaram documentos para participar da concorrência e os documentos foram analisados.

Considerando que a Empresa B 100 Participações deixou claro em reunião com o Conselho que a necessidade de área é bem maior que a área em questão e não adianta ser donatária apenas deste lote.

Considerando que a Empresa Só Tratores Indústria e Comércio está concorrendo apenas por esta área.

Considerando que os documentos analisados demonstram uma ambiguidade muito grande quanto a ocupação de área, investimento, geração de empregos, etc., como devemos deliberar neste caso?

Atenciosamente,
RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 15 de dezembro de 2010.

Ao Secretário Municipal de Finanças
Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº.- 045/2010

Processo nº.- 25.883/2003

Interessado – BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.

Assunto – Solicita isenção de Impostos

Prezado Senhor,

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº.25.883/2003, em nome da Empresa **BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.**, referente à solicitação de isenções de impostos e taxas.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho e conforme folhas nº. 222 e 226 acostados no processo supra citado, **concluimos que somos favoráveis a concessão da isenção.**

Atenciosamente,
RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 05 de novembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.-44/2010

Processo nº.-120.620/2010

Interessado – DOOWON FABRICANTE DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.

Assunto – Doação de área no PARQUE AUTOMOTIVO e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 120.620/2010, em nome da Empresa **DOOWON FABRICANTE DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. - Concluimos que somos favoráveis à doação de 28.986,28 m2 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e oito centímetros), para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação, importação e exportação de autopeças em especial sistema de ar condicionado automotivo e acessórios e componentes relacionados, manutenção e assistência técnica das referidas autopeças** no PARQUE AUTOMOTIVO.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas **concluimos que somos favoráveis ao percentual de 100%** do pleito, conforme Lei Complementar nº 6336 de 15 de outubro de 2010.

Atenciosamente,
RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Presidente do COMEDIC



Piracicaba, 26 de outubro de 2010.

Ao Secretário Municipal de Finanças
Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº.- 036/2010

Processo nº.- /2010

Interessado – DYMOS FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS BRASIL LTDA.

Assunto – Solicitação isenção de Impostos e Taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. /2010, em nome da Empresa **DYMOS FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS BRASIL LTDA.**, referente à solicitação de isenções de impostos e taxas.

Excelentíssimo Senhor, venho por meio deste solicitar vossa apreciação no tocante ao pedido de isenção.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 04 de novembro de 2010.

Ao Secretário Municipal de Finanças
Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº.- 038/2010

Processo nº.- 128.593/2010

Interessado – MOBIS PARTS BRAZIL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESS., IMPOT. E EXPORT. LTDA.

Assunto – Solicitação isenção de Impostos e Taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 128.593/2010, em nome da Empresa **MOBIS PARTS BRAZIL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESS., IMPOT. E EXPORT. LTDA.**, referente à solicitação de isenções de impostos e taxas.

Excelentíssimo Senhor, venho por meio deste solicitar vossa apreciação no tocante ao pedido de isenção.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 26 de outubro de 2010.

Ao Secretário Municipal de Finanças
Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº.- 037/2010

Processo nº.- 120.182/2010

Interessado – REQUIPH INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HIDRAÚLICOS LTDA.

Assunto – Solicitação isenção de Impostos e Taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 120.182/2010, em nome da Empresa **REQUIPH INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HIDRAÚLICOS LTDA.**, referente à solicitação de isenções de impostos e taxas.

Excelentíssimo Senhor, venho por meio deste solicitar vossa apreciação no tocante ao pedido de isenção.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 05 de novembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 43/2010

Processo nº.-120.620/2010

Interessado – FAURECIA SISTEMA DE ESCAPAMENTO BRASIL LTDA.

Assunto – Doação de área no PARQUE AUTOMOTIVO e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 120.620/2010, em nome da Empresa **FAURECIA SISTEMA DE ESCAPAMENTO BRASIL LTDA. Concluimos que somos favoráveis à doação de 10.589,20 m2 (Dez mil, quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e vinte centímetros), para instalação de uma empresa cuja atividade é engenharia automotiva e manufatura** no PARQUE AUTOMOTIVO.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas **concluimos que somos favoráveis ao percentual de 100%** do pleito, conforme Lei Complementar nº 6336 de 15 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 04 de novembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 39/2010

Processo nº.-120.620/2010

Interessado –

Assunto – Doação de área no PARQUE AUTOMOTIVO e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. /2010, em nome da Empresa **Ltda. Concluimos que somos favoráveis à doação de m2 (Um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e noventa e um metros e cinquenta e três centímetros), para instalação de uma empresa cuja atividade é de automóveis** no PARQUE AUTOMTIVO.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas **concluimos que somos favoráveis ao percentual de 100%** do pleito, conforme Lei Complementar nº 6336 de 15 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 05 de novembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 41/2010

Processo nº.-120.620/2010

Interessado – THN FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS BRASIL S.A.

Assunto – Doação de área no PARQUE AUTOMOTIVO e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 120.620/2010, em nome da Empresa **THN FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS BRASIL S.A Concluimos que somos favoráveis à doação de 25.225,26 m2 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados e vinte e seis centímetros), para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação, venda, importação e exportação de autopeças em especial fiação, elétrica para veículos automotores e dos componentes e acessórios relacionados e assistência técnica e manutenção das referidas autopeças dos automóveis** do PARQUE AUTOMOTIVO.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas **concluimos que somos favoráveis ao percentual de 100%** do pleito, conforme Lei Complementar nº 6336 de 15 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 05 de novembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 39/2010

Processo nº.-120.620/2010

Interessado – HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA

Assunto – Doação de área no PARQUE AUTOMOTIVO e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 120.620/2010, em nome da Empresa **HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Concluimos que somos favoráveis à doação de 62.202,77 m2 (Sessenta e dois mil, duzentos e dois metros e setenta e sete centímetros), para instalação de uma empresa cuja atividade Éfabricação, venda, importação e exportação de autopeças, em especial chassis automotivos e dos componentes e acessórios relacionados, assistência técnica e manutenção das referidas autopeças dos automóveis** do PARQUE AUTOMOTIVO.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas **concluimos que somos favoráveis ao percentual de 100%** do pleito, conforme Lei Complementar nº 6336 de 15 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 05 de novembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 40/2010

Processo nº.-120.620/2010

Interessado – MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA

Assunto – Doação de área no PARQUE AUTOMOTIVO e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 120.620/2010, em nome da Empresa **MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA Concluimos que somos favoráveis à doação de 82.889,27 m2 (Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrados e vinte e sete centímetros), para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação, venda, importação e exportação de autopeças em especial as peças de carroceria automotiva dos componentes e acessórios relacionados assistência técnica e manutenção das referidas autopeças dos automóveis** do PARQUE AUTOMOTIVO.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas **concluimos que somos favoráveis ao percentual de 100%** do pleito, conforme Lei Complementar nº 6336 de 15 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 05 de novembro de 2010.

Ao Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 42/2010

Processo nº.-120.620/2010

Interessado – HANIL FABRICAÇÃO DE SISTEMA INTERIOR AUTOMOTIVO BRASIL LTDA.

Assunto – Doação de área no PARQUE AUTOMOTIVO e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, analisaram o processo nº. 120.620/2010, em nome da Empresa **HANIL FABRICAÇÃO DE SISTEMA INTERIOR AUTOMOTIVO BRASIL LTDA. Concluimos que somos favoráveis à doação de 44.095,42 m2 (Quarenta e quatro mil, noventa e cinco metros quadrados e quarenta e dois centímetros), para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação, venda, importação e exportação de autopeças em especial partes internas automotivas dos componentes e acessórios relacionados e assistência técnica e manutenção das referidas autopeças dos automóveis** do PARQUE AUTOMOTIVO.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas **concluimos que somos favoráveis ao percentual de 100%** do pleito, conforme Lei Complementar nº 6336 de 15 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Secretário do COMEDIC



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMDES Nº 01 de 17 de Janeiro de 2.011

Dispõe sobre as normas e procedimentos para atendimento emergencial aos pequenos e microempresários atingidos pela enchente dos rios Piracicaba e Corumbataí.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo assinada, e

CONSIDERANDO a necessidade em atender demandas emergenciais dos atingidos pela enchente dos rios Piracicaba e Corumbataí em janeiro de 2011, no tocante a reforma de imóveis; à aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e matérias primas danificados ou perdidos em decorrência da invasão das águas;

CONSIDERANDO o atendimento social previsto no escopo deste projeto denominado Banco Social de Piracicaba e entendendo que tais concessões de recursos permitirão que as pequenas e microempresas atingidas pela enchente possam retornar às atividades de forma normal no menor espaço de tempo possível,

RESOLVE

CAPÍTULO I

DA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Art. 1º Para ser pleiteado o crédito oferecido pelo Programa "Banco Social de Piracicaba", destinado aos afetados pela enchente acima mencionada, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser pessoa jurídica;

II – comprovar ser empresário no local atingido pela enchente no Município de Piracicaba;

III – aplicar o valor do empréstimo exclusivamente para a aquisição de materiais para reforma e/ou manutenção dos imóveis atingidos pela enchente; para a aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e na compra de produtos de acordo com a atividade desenvolvida;

IV – carta escrita do próprio punho pelo interessado justificando os motivos da solicitação.

Parágrafo único: Nos casos em que houve perda total de documentos, o interessado deverá providenciar segundas vias de contas de água e/ou energia elétrica ou outro.

Art. 2º Quando da solicitação de abertura de crédito, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

I – Contrato Social;

II – CNPJ;

III – Inscrição Estadual;

IV – Alvará de funcionamento;

V – Comprovante de endereço do estabelecimento atingido;

VI – 02 (dois) orçamentos do bem a ser financiado;

VII – carta justificando o motivo da solicitação.

Parágrafo único: Os documentos citados nos incisos I a V, retro, deverão ser apresentados em cópias acompanhados dos originais, sendo que os incisos VI e VII deverão ser acompanhados das vias originais.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO OPERACIONAL

Art. 3º Para a formalização do financiamento deverão ser preenchidos os seguintes documentos:

I – cadastral;

II – contrato de financiamento;

III – nota promissória;

IV – termo de compromisso e responsabilidade;

V – carnê para pagamento.

§ 1º O financiamento de que trata a presente instrução normativa somente será liberado após a avaliação do projeto e da documentação apresentada e a visita da Assistente Social ao local do empreendimento.

§ 2º Os interessados deverão comparecer junto à sede do Programa Banco Social de Piracicaba para assinar o contrato e a nota promissória.

§ 3º A entrega de cheques será realizada, em nome do interessado.

§ 4º O cliente terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do crédito para apresentar cópia da nota fiscal das compras realizadas com o financiamento, sob pena de vencimento antecipado de todas as parcelas do crédito em caso contrário.

CAPÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

Art. 4º O valor dos empréstimos concedidos pelo Programa Banco Social de Piracicaba será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 5º Para atendimento dos atingidos pela enchente a única modalidade de financiamento oferecida pelo Programa "Banco Social de Piracicaba" será para aquisição de materiais para reforma e/ou manutenção dos imóveis atingidos pela enchente; para a aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e na compra de produtos de acordo com a atividade desenvolvida.

Parágrafo único: O empréstimo de que trata o caput do presente artigo **não** se destina a financiar pagamentos de dívidas, gastos em geral com administração, encargos financeiros, construção civil, investimentos em veículos, motos ou utilitários, regularização ou abertura de empresa.

Art. 6º pagamento do financiamento obtido poderá ser em até 18 (dezoito) parcelas sendo o vencimento da primeira até 90 (noventa) dias após a data do empréstimo.

Parágrafo único: Ao valor de cada parcela será acrescido o custo do boleto bancário emitido.

Art. 7º Carência no pagamento do financiamento será para todos os solicitantes.

Art. 8º Os fatores de financiamento para cálculo das prestações mensais à taxa de 1% (um por cento) ao mês, se regularão pela Tabela a seguir:

CARÊNCIA

Prazo	Zero	1mês	2meses	3meses
1	1,010000			
2	0,507512	1,020100		
3	0,340022	0,512587	1,030301	
4	0,256281	0,343422	0,517713	1,040604
5	0,206040	0,258844	0,346857	0,522891
6	0,172548	0,208100	0,261432	0,350325
7	0,148628	0,174274	0,210181	0,264047
8	0,130690	0,150114	0,176017	0,212283
9	0,116740	0,131997	0,151616	0,177777
10	0,105582	0,117908	0,133317	0,153132
11	0,096454	0,106638	0,119087	0,134650
12	0,088849	0,097419	0,107704	0,120278
13	0,082415	0,089737	0,098393	0,108781
14	0,076901	0,083239	0,090635	0,099377
15	0,072124	0,077670	0,084071	0,091541
16	0,067944	0,072845	0,078447	0,084912
17	0,064258	0,068624	0,073573	0,079231
18	0,060982	0,064901	0,069310	0,074309

Art. 9º A taxa de juros para todos os financiamentos concedidos pelo Programa Banco Social de Piracicaba será de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 10º As parcelas dos contratos que não tenham sido quitadas no vencimento serão acrescidas da taxa de comissão de permanência de 2,5% (dois e meio por cento) ao mês, calculada proporcionalmente aos dias de atraso.

Art. 11º Deverão ser fixados em locais visíveis, avisos aos interessados nos financiamentos acerca dos valores das taxas de que tratam os artigos 9º e 10º retro.

CAPÍTULO IV

DA INADIMPLÊNCIA E DO PROCESSO DE COBRANÇA

Art. 12º Os inadimplentes com as prestações dos financiamentos concedidos pelo Programa Banco Social de Piracicaba deverão elaborar proposta escrita e assinada de próprio punho, informando de sua situação de inadimplência e dos motivos que a ensejaram, sendo que essa proposta será avaliada pela equipe do Banco Social.

Art. 13º O saldo devedor do beneficiado/inadimplente poderá ser parcelado, com as devidas correções, em até 12 (doze) parcelas, ou, excepcionalmente, em até 24 (vinte e quatro) parcelas, desde que realizado o estudo sócio-econômico, pela Assistente Social do Programa.

§ 1º O valor da parcela do parcelamento de que trata o caput do presente artigo não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo vigente à época.

§ 2º O parcelamento do débitos em atraso poderá ser feito por uma única vez.

Art. 14º O procedimento administrativo para cobrança de parcelas atrasadas do financiamento será composto das seguintes fases:

I - 5º dia de atraso – O Banco Social de Piracicaba por meio de seus funcionários entrarão em contato com o beneficiado, via telefone;

II - 15º dia de atraso – O Banco Social de Piracicaba por meio de seus funcionários farão uma visita amigável ao beneficiado, para verificar o motivo do atraso;

III - 30º dia de atraso – será enviada carta registrada de cobrança ao beneficiado;

Parágrafo único. Assim que esgotadas as tentativas de cobrança pela via administrativa, sem que tenha havido êxito na mesma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tomará as medidas judiciais cabíveis para cobrança dos valores devidos.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 15 Os recursos para o desenvolvimento das ações do Programa Banco Social de Piracicaba para atendimento dos atingidos pela enchente serão depositados em conta específica de titularidade da Prefeitura do Município de Piracicaba, na Caixa Econômica Federal, em nome do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Banco Social de Piracicaba, de nº 0332/006/00000024-2.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16 Caberá a Assistente Social:

I – visita aos interessados para análise sócio econômica, com a finalidade da liberação do financiamento;

II – Elaborar relatórios de visitas.

Art. 17 Caberá aos demais servidores que desempenham funções no Programa Banco Social de Piracicaba:

I – manter total sigilo sobre os dados pessoais dos solicitantes do financiamento, sendo expressamente proibida a divulgação e retirada dos processos do Banco Social de Piracicaba;

Art. 18 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de janeiro de 2011.

Maria Angélica F. S. Guercio
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMDES Nº 02 de 17 de Janeiro de 2.011

Dispõe sobre as normas e procedimentos para atendimento emergencial às famílias atingidas pela enchente dos rios Piracicaba e Corumbataí.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social abaixo assinada, e

CONSIDERANDO as necessidades urgentes das famílias atingidas pela enchente dos rios Piracicaba e Corumbataí, em janeiro de 2011, no tocante à: reposição e/ou reforma de móveis, utensílios e equipamentos; aquisição de materiais para reparos e/ou manutenção nos imóveis danificados em decorrência da invasão das águas;

CONSIDERANDO o atendimento social previsto no escopo deste projeto denominado Banco Social de Piracicaba e entendendo que tais necessidades de recursos permitirá que as pessoas atingidas pela enchente possam retornar à vida e atividades de forma normal no menor espaço de tempo possível,

RESOLVE

CAPÍTULO I

DA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Art. 1º Para pleitear o crédito oferecido pelo Programa "Banco Social de Piracicaba" destinado aos afetados pela enchente o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser pessoa física;

II – solicitar o empréstimo exclusivamente destinado a reposição e/ou reforma de móveis, utensílios e equipamentos de primeira necessidade tais como – fogão, geladeira, colchão, camas, sofás, e outros; aquisição de materiais para reparos e/ou manutenção nos imóveis danificados em decorrência da invasão das águas;

III – residir no Município de Piracicaba sendo o seu endereço comprovadamente aquele atingido pela enchente;

IV – ser maior de 18 anos de idade;

V – ter renda familiar mensal de até 04 (quatro) salários mínimos.

Art. 2º Quando da solicitação de abertura de crédito, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

I – RG do interessado e do cônjuge;

II – comprovante de residência atualizado;

III – comprovante de moradia do imóvel danificado pela enchente no Município de Piracicaba;

IV – comprovante de rendimentos (carteira de trabalho, holerite ou declaração de rendimentos, declaração de imposto de renda ou DECORE);

VI – dois (2) orçamentos do(s) bem (s) a ser financiado (s) (em papel timbrado) ou no caso dos produtos adquiridos serem usados, o Banco Social fornecerá modelo de orçamento, o qual deverá ser preenchido pelo proprietário do produto ou serviço, assinado pelo fornecedor;

VII – carta, escrita do próprio punho pelo interessado, justificando os motivos da solicitação;

Parágrafo único: Nos casos em que houve perda total de documentos, o interessado deverá providenciar segundas vias de contas de água e/ou energia elétrica ou outro.



CAPÍTULO II

DO PROCESSO OPERACIONAL

Art. 2º Para a formalização do financiamento deverão ser preenchidos os seguintes documentos:

I – ficha cadastral;

II – contrato de financiamento;

III – nota promissória;

IV – termo de Compromisso e Responsabilidade;
V – carnê para pagamento.

§ 1º O financiamento de que trata a presente instrução normativa somente será liberado após a avaliação do projeto e da documentação apresentada e a visita da Assistente Social à residência.

§ 2º O interessado deverá comparecer junto à sede do Programa “Banco Social de Piracicaba” para assinar o contrato e a nota promissória.

§ 3º A entrega do cheque será feita no total previsto e/ou solicitado, o qual será emitido em nome do interessado, sendo que o cheque só poderá a ele ser entregue.

§ 4º O cliente terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do crédito, para apresentar cópia (s) da (s) nota (s) fiscal (s) da (s) compra (s) realizada (s) através do financiamento proposto, sob pena de vencimento antecipado de todas as parcelas do crédito em caso contrário.

CAPÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

Art. 3º O valor do empréstimo concedido pelo Programa “Banco Social de Piracicaba” será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º Para o atendimento dos atingidos pela enchente a única modalidade de financiamento oferecida pelo Programa “Banco Social de Piracicaba” será a compra de móveis, utensílios, equipamentos, (novos ou usados) e materiais para reparo e/ou manutenção no imóvel de moradia atingido, em substituição aos perdidos em decorrência da enchente.

Parágrafo único: O empréstimo de que trata o *caput* do presente artigo não se destina a financiar pagamentos de dívidas, investimentos em veículos, motos ou utilitários.

Art. 5º O pagamento do financiamento obtido poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais sendo o vencimento da primeira parcela até 90 (noventa) dias após a data do empréstimo:

Parágrafo único: Ao valor de cada parcela será acrescido o custo do boleto bancário emitido.

Art. 6º - A carência no pagamento do financiamento será a mesma para todos os solicitantes.

Art. 7º Os fatores de financiamento para cálculo das prestações mensais à taxa de 1% (um por cento) ao mês, se regularão pela Tabela a seguir:

CARÊNCIA

Prazo	Zero	1mês	2meses	3meses
1	1,010000			
2	0,507512	1,020100		
3	0,340022	0,512587	1,030301	
4	0,256281	0,343422	0,517713	1,040604
5	0,206040	0,258844	0,346857	0,522891
6	0,172548	0,208100	0,261432	0,350325
7	0,148628	0,174274	0,210181	0,264047
8	0,130690	0,150114	0,176017	0,212283
9	0,116740	0,131997	0,151616	0,177777
10	0,105582	0,117908	0,133317	0,153132
11	0,096454	0,106638	0,119087	0,134650
12	0,088849	0,097419	0,107704	0,120278
13	0,082415	0,089737	0,098393	0,108781
14	0,076901	0,083239	0,090635	0,099377
15	0,072124	0,077670	0,084071	0,091541
16	0,067944	0,072845	0,078447	0,084912
17	0,064258	0,068624	0,073573	0,079231
18	0,060982	0,064901	0,069310	0,074309

Art. 8º A taxa de juros para todos os financiamentos concedidos pelo Programa “Banco Social de Piracicaba” será de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9º As parcelas dos contratos que não tenham sido quitadas no vencimento serão acrescidas da taxa de comissão de permanência de 2,5% (dois e meio por cento) ao mês, calculada proporcionalmente aos dias de atraso.

Art. 10º Deverão ser fixados em locais visíveis, avisos aos interessados nos financiamentos acerca dos valores das taxas de que trata os artigos 8º e 9º retro.

CAPÍTULO IV

DA INADIMPLÊNCIA E DO PROCESSO DE COBRANÇA

Art. 11º Os inadimplentes com as prestações dos financiamentos concedidos pelo Programa “Banco Social de Piracicaba” emergencial, deverão elaborar proposta escrita e assinada de próprio punho, informando de sua situação de inadimplência e dos motivos que a ensejaram, sendo que essa proposta será avaliada pela equipe do Banco Social.

Art. 12º O saldo devedor do beneficiado/inadimplente poderá ser parcelado, com as devidas correções, em até 12 (doze) parcelas, ou,

excepcionalmente, em até 24 (vinte e quatro) parcelas, desde que realizado o estudo sócio-econômico, pela Assistente Social do Programa.

§ 1º O valor do parcelamento de que trata o *caput* do presente artigo não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente à época.

§ 2º O parcelamento de débitos em atraso poderá ser feito por uma única vez.

Art. 13 O procedimento administrativo para cobrança de parcelas atrasadas do financiamento será composto das seguintes fases:

I – 5º dia de atraso – O Banco Social de Piracicaba por meio de seus funcionários entrarão em contato com o beneficiado, via telefone;

II – 15º dia de atraso – O Banco Social de Piracicaba por meio de seus funcionários farão uma visita amigável ao beneficiado, para verificar o motivo do atraso;

III – 30º dia de atraso – Será enviada carta registrada de cobrança ao beneficiado;

Parágrafo único: Assim que esgotadas as tentativas de cobrança pela via administrativa, sem que tenha havido êxito na mesma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tomará as medidas judiciais cabíveis para cobrança dos valores devidos.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 14 Os recursos para o desenvolvimento das ações do Programa “Banco Social de Piracicaba” para atendimento dos atingidos pela enchente serão depositados em conta específica de titularidade da Prefeitura do Município de Piracicaba, na Caixa Econômica Federal, em nome do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Banco Social de Piracicaba, de nº 0332/006/00000024-2.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15 Caberá a Assistente Social:

I – Realizar visita aos interessados para análise sócio econômica, com a finalidade da liberação do financiamento;

II – Realizar visita aos beneficiados para análise sócio econômica, em caso de inadimplência, com a finalidade de subsidiar as ações de cobrança;

III – Elaborar relatórios de visitas.

Art. 16 Caberá aos demais servidores que desempenham funções no Programa “Banco Social de Piracicaba” manter total sigilo sobre os dados pessoais dos solicitantes do financiamento, sendo expressamente proibida a divulgação e retirada dos processos do Banco Social de Piracicaba.

Art. 17 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/03/2011.

Piracicaba, em 17 de janeiro de 2011.

Maria Angélica F. S. Guercio
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Janeiro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000294/2011	COMERCIAL CAMPINEIRA DE COMBUSTIVEL LTDA.
000295/2011	VERSÁTIL PROJETOS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.
000296/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
000297/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
000298/2011	SINDICATO DOS TRAB. MUNICIPAIS DE PIRACICABA EREG
000299/2011	SANTA CASA DE PIRACICABA
000300/2011	ADEMAR JOÃO CUCOLO
000301/2011	AYESHA RIZZI FEFIM
000302/2011	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA
000303/2011	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTOS DO JUPIÁ
000304/2011	PEDRO AMERICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO ESERVIÇOS -
000305/2011	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000306/2011	JOSÉ PEDRO RUEDA CLAROS
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000055/2011	FRANCISCO CARLOS S GUARDIA:	"Deferido".
000127/2011	000099/2011	LENIER EDELIS DELOLIO: "Deferido".
000135/2010	000097/2010	CONSTRUTORA PROGREDIOR: "Arquivado".
000284/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001455/2010	000976/2010	LABIN EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES: "Arquivado".LTDA.
003985/2010	002564/2010	AMÂNCIO ANTÔNIO GONÇALVES: "Arquivado".
004983/2010	003323/2010	ISABEL CRISTINA BARBOSA: "Deferido".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2011
PREGÃO N.º 206/2010 - PROCESSO N.º 3299/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de baterias novas automotivas para substituição na frota do SEMAE.

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 11.188,00 (onze mil e cento e oitenta e oito reais).

Valor unitário é de:

Item 05 (bateria, 12V – 60AH): R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais);
Item 07 (bateria automotiva nova, 12V – 70AH): R\$ 303,00 (trezentos e três reais);
Item 08 (bateria, 12V – 100SD AH): R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais) e,
Item 09 (bateria, 12V – 100AH): R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

Assinatura: 21/01/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2011
PREGÃO N.º 206/2010 - PROCESSO N.º 3299/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: ELION COMERCIAL LTDA.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de baterias novas automotivas para substituição na frota do SEMAE.

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 15.794,00 (quinze mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Valor unitário é de:

Item 01: R\$ 107,00 (cento e sete reais);
Item 02: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);
Item 03: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);
Item 04: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais);
Item 06: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) e,
Item 10: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

Assinatura: 24/01/2011

CONTRATO N.º 122011
PREGÃO N.º 194/2010 - PROCESSO N.º 3239/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 180.000 (cento e oitenta mil) litros de Álcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC).
Valor: R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2011.
Empenho nº 46/2011.
Assinatura: 06/01/2011

CONTRATO N.º 13/2011
PREGÃO N.º 194/2010 - PROCESSO N.º 3239/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) litros de gasolina comum tipo "C".
Valor: R\$ 259.080,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais)
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2011.
Empenho nº 47/2011.
Assinatura: 06/01/2011

PROCESSO Nº 205/2011

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 205/2011, contra a servidora Kátia Beatriz de Lima, em razão do Relatório da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologada e ratificada pelo Presidente do SEMAE, que concluiu não ser conveniente à Autarquia a permanência da servidora, em estágio probatório.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão



CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 200/2010 - PROCESSO N.º 2484/2010

Convocamos a empresa REATIVA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.997.357/0001-34, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE POTÊNCIA EM CABINAS DE FORÇA DO SEMAE, COMPREENDENDO MANUTENÇÕES PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA, COM INTRODUÇÃO DE MELHORIAS E GERENCIAMENTO DE ENERGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

EDITAL DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS; DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS; DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS OFICIAIS E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO – SP, através da Comissão de Concurso, especialmente nomeada pela Portaria nº 759 de 19 de Novembro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados, o que abaixo segue:

a) Os **RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS** referente às provas aplicadas em 16 de Janeiro de 2011, para os cargos constantes no quadro do ANEXO I do primitivo edital, bem como, as providências correlatas;

b) A **RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS** em face às alterações referentes aos recursos interpostos;

c) A **ALTERAÇÃO DA LINHA DE CORTE** para aprovação, **exclusivamente**, para os cargos: 3.02 – MÉDICO PLANTONISTA e 3.03 – MÉDICO PRONTO-ATENDIMENTO;

d) Os **RESULTADOS OFICIAIS** referentes às provas objetivas aplicadas em 16 de Janeiro de 2011.

I - Relação dos **RECURSOS** recebidos nominalmente por ordem alfabética, cujos processos se acham à disposição dos interessados, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de SALTINHO / SP, a saber:

NOME	CARGOS	QUESTÃO	RECURSO	RESULTADO
GLAUCO HENRIQUE PELANDA	TÉCNICO EM RAIOS-X	28	PROVA	DEFERIDO
PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RAIOS-X	28	PROVA	DEFERIDO
PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RAIOS-X	30	PROVA	INDEFERIDO

II - Após análise dos recursos interpostos e em consonância com o Edital Completo, **FICA ANULADA** a questão abaixo, cuja prova objetiva foi realizada no dia **16 de JANEIRO de 2011**:

Fica **RETIFICADO** o Gabarito, face ao exposto acima, para o cargo de **TÉCNICO EM RAIOS X**, para a seguinte forma:

2.02 – TÉCNICO EM RAIOS X – ONDE SE LÊ: QUESTÃO 28 LETRA "D" LEIA-SE: QUESTÃO 28 – "ANULADA".

CARGO	QUESTÃO	MOTIVO
2.02 – TÉCNICO EM RAIOS X	28 – ANULADA	Questão formulada em desacordo com o Conteúdo Programático sugerido.

III - **DETERMINA a RE-RATIFICAÇÃO** do primitivo EDITAL, para em atendimento ao interesse público e face ao insuficiente número de candidatos (as) aprovados (as) para os cargos: MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRONTO-ATENDIMENTO; **APROVAR e CLASSIFICAR** os (as) candidatos (as) inscritos, que realizaram suas respectivas provas escritas e obtiveram no mínimo **40 (quarenta) pontos**, procedendo, por conseguinte, as seguintes retificações no Edital 01/2010:

a) **Item 4.3 – Passa a vigorar com a seguinte redação:**
4.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) de acertos ou mais na nota final da prova objetiva. EXCETO** para os cargos: 3.02 – MÉDICO PLANTONISTA e 3.03 – MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO, onde serão aprovados os candidatos que obtiverem **40% (quarenta por cento) de acertos ou mais na nota final da prova objetiva.**

b) **Item 5.5 – Passa a vigorar com a seguinte redação: 5.5** Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva. **EXCETO** para os car-

gos: 3.02 – MÉDICO PLANTONISTA e 3.03 – MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO, onde serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **40 (quarenta pontos) na prova objetiva.**

c) **Item 7.5 – Passa a vigorar com a seguinte redação: 7.5** Será considerado habilitado e classificado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. **EXCETO** para os cargos: 3.02 – MÉDICO PLANTONISTA e 3.03 – MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO, onde serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **40 (quarenta) pontos.**

d) **Item 7.6 – Passa a vigorar com a seguinte redação: 7.6** O candidato que não obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do Concurso Público, **EXCETO** para os cargos: 3.02 – MÉDICO PLANTONISTA e 3.03 – MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO, onde será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 40 (quarenta) pontos.

IV - Os RESULTADOS, ora publicados, encontram-se disponíveis em Ordem Alfabética e por Cargo, no site www.institutobrio.org.br, ou ainda, por afixação no Quadro de Avisos do Mural da Prefeitura de SALTINHO e em outros locais de costume.

V - RATIFICAM-SE as demais disposições contidas nos Editais de Abertura e de Divulgação de Gabarito, divulgados em 26 de novembro de 2010 e em 18 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume, no quadro de avisos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**; pela Internet no endereço www.institutobrio.org.br; bem como, poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SALTINHO, em 24 de Janeiro de 2011.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01 / 2010

RESULTADO OFICIAL - CARGO: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS
ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	434280793	02/02/1984	1	24	60
ANA LUCIA FRANCO CONDE	16513897	29/11/1966	0	21	52,5
ANA PAULA CHRISTOFOLETTI	43427960-2	03/02/1986	0	19	47,5
CÉLIA MARIA DIAS CARDOSO ZAMBETI	16887246	08/04/1964	1	19	47,5
CINTHIA CRISTINE PREZZOTTO	43437894-X	05/05/1986	0	21	52,5
DAIANE PRISCILA GAISE DE CAMPOS	49.683.222-0	28/11/1991	0	18	45
DAYANNE PENEZZI STURION	304791787	28/07/1981	1	AUSENTE	0
ERCILIA LEITE DOS SANTOS	14877457-X	02/08/1957	0	21	52,5
JOSIELE GIOVANNETTI DE BARROS	402535698	14/04/1983	0	17	42,5
JUDITE ELOIZA KMITA	53.438.244-7	01/12/1964	0	20	50
LETICIA FRANCETTO SPADA	47698502X	14/02/1991	0	19	47,5
MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA	123749876	03/10/1959	0	21	52,5
MIRALVA BRITO	450935981	05/06/1972	2	13	32,5
MOARAROVAY	43484111	12/06/1988	0	22	55
VANESSA DOS SANTOS PAGOTO	43495706-9	08/03/1982	0	25	62,5
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	434280963	11/05/1984	1	25	62,5
WILLIAM RENATO BARBOSA	463719050	14/05/1990	0	22	55

RESULTADO OFICIAL - CARGO: 2.01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS
ADILENE LAGES ROCHA NASCIMENTO	466725462	17/12/1976	1	16	40
ADRIANA CRISTINA TORINA	434282686	20/03/1982	0	14	35
ALINE APARECIDA CAMPAGNOLI	41986975X	15/06/1984	1	20	50
AMANDA TEIXEIRA	461578165	08/04/1990	0	15	37,5
ANA CAROLINE BALDINI	411817735	29/12/1983	0	AUSENTE	0
ANGELITA FERNANDA VENDRAMIM	414106667	17/01/1986	1	26	65
ARIANA PRADO	331256599	11/09/1981	1	AUSENTE	0
ARIOVALDO EDISON GERONIMO	17208936-0	28/06/1966	1	19	47,5
AURINEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA	336744365	17/06/1981	1	16	40
BARBARA GOMES	454363473	03/02/1985	0	21	52,5
CAMILA FERNANDA MILANEZ	428.350.604	26/04/1988	0	21	52,5
CARLOS ALEXANDRE PEIXOTO	29421110	11/12/1980	0	AUSENTE	0
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	10.433.019-3	01/05/1972	1	17	42,5
CARMEN LUCIA DOS SANTOS	434831724	06/05/1984	0	24	60
CLENILDA APARECIDA RODRIGUES	19442342-SSP/SP	05/07/1966	0	12	30
CRISTIANE MARCELINA VIEIRA TAVARES	325944210	01/02/1978	0	17	42,5
DÉBORA CARDOSO DE MORAIS	471725560	01/10/1990	0	21	52,5
DEBORA MICHELLE OLIVEIRA	296203580	04/10/1978	2	16	40
EDUARDO FERNANDES	307761757	09/04/1979	1	AUSENTE	0
ELAINE SANROMAN DIAS	362267741	25/12/1980	1	23	57,5
ELÉIA PERESSIN	29175218-4	26/08/1978	0	20	50
ELIANE SANROMAN DIAS	363492975	21/04/1982	1	29	72,5
ELISABETE EVANGELISTA CELESTINO	50193146-6	06/09/1970	0	16	40
FABIANA DAS GRAÇAS RAMOS DE JESUS	322827954	23/11/1978	0	21	52,5
FABIANA RUFINO DOS SANTOS CUEVAS	40730428-9	08/08/1983	0	18	45
FERNANDA DE GÓIS	434282741	15/10/1981	0	20	50
FERNANDA PUPPIN PRADO	427039812	29/09/1984	2	18	45
FLAVIA LUCIANE SEVERINO JACINTO PIMPINATO	307231501	28/06/1977	1	14	35
GIOVANA CAROLINE DA SILVA	47369646-0	20/09/1990	0	AUSENTE	0
GLADISTON RIBEIRO DE SOUSA	339884034	19/09/1980	2	19	47,5
JAQUELINE KETELIN FERNANDES	406199152	27/05/1986	0	14	35
JOAO FRANCISCO PRATES FILHO	18129527	02/02/1967	2	23	57,5
JOELMA VAZ CAETANO	24635494X	25/10/1974	0	17	42,5
JOSIANE CRISTINA RODRIGUES	456172774	15/12/1986	0	21	52,5
JOSUE GOMES DE LIMA	332164755	05/09/1981	0	24	60
JULIANA DE FATIMA PALAURO	449998897	29/12/1988	1	14	35
KARINA CARRARO DA SILVA	343988926	12/11/1981	1	18	45
KATIA CRISTINA FERRO	322807530	28/06/1982	1	AUSENTE	0
LEDIVINA DA SILVA CANTON	225751501	11/02/1969	0	14	35
LEILA SANROMAN DIAS	482909705	07/10/1988	0	19	47,5
LEONARDO MATOS DE SOUZA	26711394-8	04/06/1974	1	AUSENTE	0
LILLIAN GONÇALVES FERNANDES VIEIRA	40569359-X	22/09/1985	0	20	50
LUCIANA CORRÊA NEVES	434282522	05/05/1983	1	21	52,5

LUCIANAMENDES TARANTO	434281207	05/02/1984	2	19	47,5
MANOEL LOPES DE SOUZA	739806769	22/05/1976	2	15	37,5
MARIA SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	397483569	01/12/1984	0	15	37,5
MARIELE JULIANO ARTHUR	47647948-4	21/05/1991	0	16	40
MARLENE SARAIVA DE SOUZA SILVA	54013332-2	15/01/1987	0	15	37,5
MARLI APARECIDA ODAS	12.652.054-9	04/02/1959	0	21	52,5
MARLI CLÁUDIA RODRIGUES	238667170	20/07/1973	0	21	52,5
MARTA SILVA ALVES SOUZA	46364783	04/11/1982	1	19	47,5
MICHELE MANFIOLETTI	44999899X	08/05/1989	0	16	40
MICHELE PANDOLFO	42317569-5	14/03/1986	0	20	50
NILCE MOREIRA DA SILVA	228315919	30/06/1967	2	AUSENTE	0
NILDA APARECIDA NOGUEIRA	265709337	22/12/1976	2	28	70
PHÉLIPPE CALIXTODA SILVA	40835622-4	19/05/1987	0	AUSENTE	0
RAQUEL CRISTINA DE MORAES	416887053	19/05/1983	0	15	37,5
REGIANE APARECIDA TEIXEIRADOS SANTOS	450002615	10/10/1989	0	AUSENTE	0
REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	458201989	23/05/1983	1	AUSENTE	0
RODRIGO DE OLIVEIRA	434280641	24/02/1985	0	16	40
ROZANA ALVES DE SOUZA CARDOSO	377838032	03/07/1977	1	18	45
SARA RODRIGUES ZAMBRETTI	41989873-6	19/01/1988	0	20	50
SILVIA REGINA MARTINS BARBOSA	25224242-7	04/05/1973	1	18	45
TATIANE CRISTINA GUARIS ORLANDIN	406887482	16/11/1981	0	AUSENTE	0
TATIANE DE FATIMA BORTOLETO	434280616	13/08/1984	0	AUSENTE	0
THAIS DELANGELICA BELARDIN	42869827X	24/11/1988	0	AUSENTE	0
TOMÉ STENICO	10207709	07/03/1958	2	28	70
VANESSA APARECIDA ROMUALDO GUASTALLA	330051775	27/10/1980	2	15	37,5
VIRGINIA ALEXANDRINA DOMINGOS DAROCHA	235325715	14/11/1970	1	19	47,5

RESULTADO OFICIAL - CARGO: 2.02 - TÉCNICO EM RAIOS X

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS
ALINA GOMES PEREIRA CARDOSO	26.746.713-8	19/02/1981	2	24	60
ALLAN RIBEIRO DE LIMA	9926991	07/11/1984	0	15	37,5
ANA KARINA FURLANETO	322826354	21/03/1979	0	AUSENTE	0
ANA PAULA SORIANI DO NASCIMENTO	223644663	02/12/1971	0	28	70
ANALDE TENÓRIO PAULINO	184067170	21/10/1965	0	17	42,5
ANDERSON NUNES	259295675	23/02/1978	0	21	52,5
ANTONIO JOSE FARIAS ANGELINO	222981556	13/06/1971	1	34	85
ANTONIO LUIZ GONÇALVES	19927846-5	15/06/1967	1	20	50
CARLOS ALBERTO ROSA	26140563/9	17/04/1978	1	24	60
CARLOS ROGÉRIO CUEVAS	343206286	03/12/1984	0	21	52,5
CÉLIO GIMENE SANTIAO	282239224	26/01/1979	0	29	72,5
CHARLES SOARES DE BARROS	32693712-2	22/08/1979	0	AUSENTE	0
CLAUDIO XAVIER DE AMORIM	15606680-4	19/01/1964	0	35	87,5
CLAUDIONOR DE SOUZA	M5795214	07/08/1973	0	31	77,5
CLEDINILSON MARTINS SABIO	27531495/9	30/10/1975	0	AUSENTE	0
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	42799817-7	03/05/1983	0	34	85
DENILSON CHIQUITO	402536782	18/12/1987	0	12	30
EDENILSON FERNANDES LOPES	412359098	04/05/1985	0	18	45
EDILBERTO BARBOSA CERQUEIRA	45017236-3	25/09/1983	0	22	55
EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	28270101-1	22/04/1976	0	24	60
EMERSON JOSÉ MONTEIRO	305527447	03/07/1984	2	37	92,5
FELIPE RICARDO DILO	4295973	21/10/1985	0	AUSENTE	0
GISELE ARAUJO PEREIRA	28194749-1	10/04/1980	0	AUSENTE	0
GLAUCO HENRIQUE PELANDA	33.468.312-9	06/06/1980	0	34	85
GRAZIELE LANÇONI DE SOUZA	29578325-4	23/02/1980	1	24	60
ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	19769613	30/03/1967	2	21	52,5
JAQUELINE SIMONI DOS SANTOS	405123942	11/05/1988	0	18	45
JEFERSON JOSÉ DA SILVA	43229391	06/12/1984	1	12	30
JONATHAN APARECIDO DE CARVALHO	42485658X	01/04/1988	0	18	45
JULIANA APARECIDA DE CARVALHO	338404065	07/10/1980	0	19	47,5
LAULINE VERISSIMO DOS SANTOS	543162084	03/03/1985	0	20	50
LUCIANA DOS SANTOS	309746577	18/12/1979	1	25	62,5
LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA	48285556	15/02/1987	0	15	37,5
LUIZ FERNANDO SILVA	34.889.644-X	05/05/1982	0	27	67,5
MARIANA BESSI CARDOSO	40.253.671-X	12/02/1987	0	15	37,5
MARISTELA LIBORIO	282701564	31/10/1978	2	34	85
MAYCON ROGERIO FOLI	284275785	09/03/1977	2	25	62,5
NAGIB LAGES ROCHA	278254111	18/07/1972	0	17	42,5
NICOLAU FERNANDO LIPPARELLI	9842174-8	07/12/1958	1	28	70
OLIDE CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	348353273	20/07/1979	0	23	57,5
PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	20194749-1	16/04/1978	2	30	75
RAFAEL NOVAES FERREIRA	41148575-1	07/05/1988	0	29	72,5
RAFAEL PASQUALINI	449232487	22/01/1989	0	20	50
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	195710307	29/10/1969	1	27	67,5
SAMIRA CAMOLESE POLISEL	40882070	06/11/1986	0	17	42,5
SIDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	228328032	12/07/1971	1	21	52,5
SOLANGE REGINA ESTANISLAU DE AMORIM	244619177	30/03/1974	0	29	72,5
TÂNIA GOMES DOS SANTOS	268144394	09/08/1975	0	32	80
TARCIA FERNANDES ROVINA	458205576	17/03/1988	0	21	52,5
TELMANASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS	307030200	30/07/1985	1	19	47,5
VALMIR BENEDITO ROVAY	10858364	03/05/1957	0	37	92,5
WAGNER HERBERT GAZETA	407589983	27/05/1983	0	31	77,5
WILLIAM CARLOS SALES BRIEGA	25261846-4	06/12/1975	1	36	90



EROTIDES APARECIDA MOREIRA	16819227-5	11/04/1963	0	0	21	52,5
EVERTON DANILO FERNANDES	45667943-1	17/11/1982	0	0	28	70
FABIANA RUIZ ROSARIO DE SOUZA	342279919	12/06/1981	1	0	AUSENTE	0
FERNANDA DUARTE DUTRA SANTOS	435530926	03/09/1985	0	1	30	76
FERNANDA SETEM	30385064-4	23/06/1980	1	1	33	83,5
FRANCELI APARECIDA VANSEI DOURADO	334106886	15/08/1982	0	0	AUSENTE	0
GABRIELA MERLOTTO	406199474	21/03/1986	0	0	AUSENTE	0
GABRIELA NALIN	40760053X	03/06/1984	0	1	27	68,5
GRAZIELE MUSSIN	334783045	21/01/1985	1	0	22	55
JACKLINI DANIELI DA SILVA	4250520-8	03/05/1986	0	0	AUSENTE	0
JANAÍNA CIBELE DE SOUZA DE ARAUJO	331367877	31/10/1980	1	0	35	87,5
JULIA CARACCIO MACHADO GOMES	440762303	20/11/1983	0	1	29	73,5
KALLYNE CHRISTINA DE SOUZA	449229579	02/08/1988	0	0	34	85
KAREN DENOFRIO MOTTA	291644879	04/06/1979	1	1	28	71
LUDINÉIA BERNO	33005125-8	24/06/1980	0	0	27	67,5
LUISA HELENA A DE CAMARGO TAVARES	17669133	15/08/1967	2	0	24	60
MAJOI TOMAZELLI	444515707	01/02/1988	0	0	24	60
MARA LUCIA VELOSO ROCO	432266495	22/07/1983	0	0	24	60
MARAISA RODRIGUES	434281232	16/04/1984	0	0	36	90
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	377558217	07/09/1975	1	0	28	70
MARCIA DE ANDRADE SANTANA	231891751	13/07/1970	0	0	27	67,5
MARIA APARECIDA DA S. FURONI	18.408.706	26/01/1966	0	0	AUSENTE	0
MARIA ELISA GASPAR CORREA	22575633-X	25/12/1978	0	0	32	80
MARILENE LAMBSTEIN DA SILVA	172918893	13/06/1966	0	0	34	85
MARÍLIA FERNANDES TERNI	33711205-8	10/04/1984	0	1	29	73,5
MICHELE CAMPAGNOLI	41410453-5	23/08/1985	0	0	AUSENTE	0
MICHELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA	400235961	21/09/1984	0	0	34	85
MICHELLE FERNANDA ABRAHÃO	42.272.139-6	14/04/1986	0	0	33	82,5
MIRIAM DE SOUZA GUSMAN	187358989	07/06/1965	0	0	AUSENTE	0
NÁDIA LINE TURATO	45917356X	22/11/1987	0	0	26	65
PAULA ALESSANDRA DE ALMEIDA GODOY	455376785	19/05/1983	1	0	27	67,5
RAFAELA TATIANE SPINUCCI	412210976	07/05/1983	0	0	21	52,5
RENATA MIRIAN RAMOS NAZATO	21907859	15/03/1969	1	0	31	77,5
ROSILEIA ADRIANA SOUSA	351696118	01/10/1979	1	0	29	72,5
RUTE ALESSANDRA DA SILVA NOBRE	340310662	19/03/1983	0	0	38	95
SIMONE FUZZATTO	298430986	30/04/1981	1	0	34	85
TAFNES MUNIZ RIBEIRO	40732315-6	06/03/1987	0	0	AUSENTE	0
TATIANE DE FATIMA BORTOLETO	434280616	13/08/1984	0	0	18	45
VANESSA SANDRS	339890812	25/12/1980	0	0	29	72,5
WELLINGTON COLINA OLIVEIRA	422985429	26/07/1983	0	0	34	85
WELLINGTON GOMES DA SILVA	286745689	10/07/1976	0	0	AUSENTE	0

RESULTADO OFICIAL - CARGO: 3.02 - MÉDICO PLANTONISTA

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	TÍTULOS	ACERTOS	PONTOS
ADEMIR ALAMINO LACALLE JUNIOR	29225071	05/10/1976	0	0	AUSENTE	0
BRUNO ROSSI FRANCISCO	307814610	12/11/1982	0	0	28	70
DALTON SANTOS MARANHA	60565694	17/07/1973	2	0	25	62,5
DANIELA ARMELIN	305693359	30/05/1980	1	0	28	70
ENRIQUE CANDIA EYZAGUIRRE	V400191-O	25/01/1976	0	0	25	62,5
GABRIEL ANDRADE MAIA	100258409	23/08/1973	0	0	30	75
JOÃO DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	7672332	28/05/1955	0	1	20	51
LAERTE EUGENIO PEREZ	349959201	05/03/1983	0	0	AUSENTE	0
MARCELO DE CASTRO NEVES MAFFEZZOLI	29175517-3	29/06/1978	0	0	AUSENTE	0
MOACYR MAGALHÃES CAMPOS	46815569	29/04/1960	2	0	20	50
RICARDO FERNANDES	40018954	08/05/1951	0	0	19	47,5
VIVIAN MARTINS COELHO	1157891	26/12/1980	0	0	26	65
VLADIMIR YATSUDA MIRANDA	191385049	13/09/1970	3	0	31	77,5

RESULTADO OFICIAL - CARGO: 3.03 - MÉDICO - PRONTO ATENDIMENTO

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	TÍTULOS ACERTOS PONTOS		
CARLOS ALBERTO GALVÃO VIANNA	11771653	22/08/1960	2	0	22	55
DARIO DE FARIA	13268439-1	30/03/1961	2	0	17	42,5
DULCELENALEDO DE FARIA	1558090	19/07/1971	2	0	27	67,5
LEANDRO DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	100568807	08/01/1975	0	0	31	77,5
ROBERTO TEIXEIRA FRÖES	105104668	16/12/1961	2	0	26	65

RESULTADO OFICIAL - CARGO: 3.04 - PSICÓLOGO

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	TÍTULOS	ACERTOS	PONTOS
ANGELA CRISTINA DA SILVA	336740748	26/07/1983	0	0	28	70
DENISE GARCIA CORREIA PEREIRA	264541789	02/10/1975	2	0	28	70
GISELE DE CAMPOS CAMARGO	296192788	18/03/1981	0	0	27	67,5
GRASIELA CRISTINA PALAURO	322807840	01/07/1980	0	0	34	85
JOSÉ DOUGLAS GALVÃO	413162485	15/04/1986	0	0	23	57,5
LEONARDO HENRIQUE MARCASSO CLASSERE	331255935	23/12/1986	0	0	34	85
LUCAS TALMELLI DE ABREU	435179536	17/12/1987	0	0	AUSENTE	0
MARIA JÚLIA GOLDSCHMIDT RIZZOLLO	8310654	10/06/1955	0	0	AUSENTE	0
MARLENE APARECIDA MARTINES	235430195	18/11/1972	0	0	33	82,5
SARA TARANTO VECCHINE	44713901-0	23/01/1989	0	0	21	52,5
THAIS FERRARI DOMINGUES	437221131	10/08/1986	0	0	27	67,5
VIRGINIA PIEDADE NOVEMBRE	282102838	28/02/1986	0	0	22	55

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre as apresentações da Banda Musical “João Romeu Pitolli” da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da entidade, combinado com o Regimento Interno e com o Regulamento da Banda Musical, objetivando, principalmente, o bem estar dos adolescentes participantes do projeto Banda Musical “João Romeu Pitolli” e maximizar o aprendizado na área musical e para a vida,

CONSIDERANDO:

1. Que a Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba comprometida

com o desenvolvimento integral dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social desenvolve o Projeto Banda Musical, que de acordo com o Regulamento, em seu art. 2º, tem por objetivo primário permitir que os adolescentes assistidos pela entidade tenham oportunidade de contato com modernos processos de iniciação e formação musical direcionados à prática instrumental coletiva, através da experimentação de arranjos, composições, da prática de instrumentos e de regência, permitindo-lhes a familiarização com as peculiaridades técnicas que envolvem essa espécie de atividade, permitindo a formação de novos músicos e ao exercício laboratorial para futuros profissionais, e ainda cria a possibilidade efetiva de mais uma grande realização artístico-cultural proporcionando a oportunidade de participar da escola de música, onde o conhecimento da partitura abre caminhos para aqueles que se destacam e procuram no dia-a-dia inovar sua capacidade de aprender buscando na música a formação de valores pessoais e sua cidadania.

2. Que o projeto é composto por adolescentes (12 a 18 anos) que estão em idade escolar e necessitam especial atenção quanto a horários de atividades e locais que possam frequentar, sempre zelando pela integridade, saúde e bem estar dos adolescentes;

3. Que o principal objetivo da Banda Musical “João Romeu Pitolli” é o de permitir o aprendizado teórico e prático na área musical, sendo que as apresentações públicas servem para contribuir com a prática musical e também para divulgar os músicos e o projeto como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para apresentações da Banda Musical, de acordo com as restrições existentes.

Art. 2º - A Banda Musical ou qualquer um de seus subconjuntos (quartetos, quintetos, etc.) poderá realizar apresentações em locais públicos e/ou privados, a critério da Diretoria da entidade, atendendo sempre às leis existentes.

Art. 3º - As solicitações de apresentações musicais por terceiros, sejam poder público ou sociedade civil, deverão ser feitas por escrito com antecedência mínima de 30 dias, através de correspondência ao endereço postal da entidade ou mensagem eletrônica, sempre devendo ser solicitada confirmação de recebimento.

Art. 4º - A análise da solicitação será feita pela equipe técnica do projeto e o deferimento/indeferimento dado pela Diretoria da entidade, de acordo com a agenda de atividades do projeto e disponibilidade do repertório pertinente ao evento.

Art. 5º - Para que haja deferimento da solicitação, serão levados em consideração o objetivo do evento, o local, data e horário de realização.

Parágrafo primeiro. A Banda Musical não fará apresentações em eventos que tenham cunho político-partidário, religioso, manifestações e outros eventos que sejam considerados incompatíveis com os objetivos do projeto e da entidade.

Parágrafo segundo. Serão priorizadas, para a realização de apresentações, datas e horários que não prejudiquem as atividades já programadas e principalmente a frequência dos adolescentes à escola formal.

Art. 6º - Para atendimento às solicitações feitas, a organização do evento deverá providenciar toda e qualquer estrutura necessária para que a Banda Musical “João Romeu Pitolli” seja colocada em local de merecido destaque, estando:

a) Protegida das intempéries atmosféricas (radiação solar, temperaturas, chuvas, ventos, umidade), quando estas puderem prejudicar a apresentação da Banda Musical e/ou trazer riscos aos adolescentes músicos e equipe técnica.

b) Em local que ofereça segurança adequada e conforto mínimo aos adolescentes músicos e equipe técnica.

c) acomodada em assentos apropriados, caso a apresentação tenha duração superior a 30 minutos.

d) Garantido silêncio de outros grupos musicais ou som eletrônico quando a banda estiver se apresentando.

Art. 7º - Para atendimento às solicitações de apresentações, ficará à cargo do solicitante o transporte que deverá deslocar os adolescentes músicos e equipe técnica da sede da entidade até o local do evento e também o regresso, sendo feito em veículo compatível com o número de participantes, com motorista que possua habilitação necessária, tudo atendendo à legislação pertinente.

Art. 8º - Caberá ao solicitante também, providenciar alimentação aos adolescentes músicos e equipe técnica, caso isto seja requerido pela entidade no momento do deferimento do pedido, de acordo com o período de duração do evento. No caso de fornecimento de alimentação, esta deve atender aos padrões de higiene e saúde estabelecimentos pela Vigilância Sanitária.

Art. 9º - A Associação poderá solicitar como contrapartida para a realização da apresentação, valor a ser acordado entre as partes para auxílio das despesas do projeto.

Art. 10 - A organização do evento deverá garantir espaço para colocação de banners e outros materiais de divulgação do projeto Banda Musical e da Associação.

Art. 11 - O anúncio da Banda Musical durante o evento, bem como qualquer referência, deverá ser feito pelo nome completo, sendo: “Banda Musical João Romeu Pitolli da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba” com a menção ao nome do subconjunto (quarteto, quinteto, etc.), se for o caso.

Art. 12 - O deferimento ou indeferimento das solicitações recebidas serão dados conforme o atendimento a todos os artigos anteriores e a critérios internos.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor após a publicação no Diário Oficial do Município.

José Sérgio De Fávari
Presidente

EXTRAVIOS

ELEVADORES DO BRASIL LTDA, localizada na Rua Paschoal Guerrini, 56, Jaraguá, Piracicaba/SP, CNPJ: 27.946.870/0009-61, declara para os devidos fins o extravio dos Livros de Registro do ISSQN no. 1 do ano de 2001 e de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências no. 1 de 2001, 4 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços nos. 351 a 400, 401 a 450, 451 a 500 e 501 a 550, além do Documento de Informação Cadastral (DIC) e Alvará de Localização e Funcionamento.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



CRAMI

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 31/12/2009					
ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	95.875,83	44.472,29	PASSIVO CIRCULANTE	88.679,97	78.328,02
Disponibilidades	92.791,10	42.293,34	Fornecedores	5.143,59	6.102,77
Caixa	26.822,95	15.494,84	Obrigações Sociais a Recolher	-	5.457,73
Bancos Cta. Movimento	17.773,46	9.245,29	Obrigações Tributárias	244,03	3.516,46
Aplicações Financeiras	48.194,69	17.553,21	Contas a Pagar	388,91	3.157,21
Realizável a Curto Prazo	1.523,90	918,69	Cheques a Compensar	13.935,75	3.685,16
Adiantamento Funcionários	1.523,90	828,00	Parcelamento de Tributos	11.776,88	12.000,04
Cheques em Carteira	-	60,00	Receita Diferida Subvenções-Imobilizad	5.945,68	2.400,00
Impostos Recuperáveis	-	30,69	Férias a Pagar	39.317,72	38.813,23
Despesas Exercício Seguinte	1.560,83	1.260,26	Encargos s/Férias a Recolher	3.062,33	3.195,42
Prêmios Seguros a Vencer	1.349,78	1.260,26	Subvenções a Devolver	8.865,08	-
Serviços a Realizar	211,05	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	122.877,07	111.615,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	157.255,19	127.869,03	Parcelamento de Tributos	95.828,82	104.015,02
Ativo Realizável Longo Prazo	40.445,75	27.445,75	Receita Diferida Subvenções-Imobilizad	27.048,25	7.600,00
Depósitos Judiciais	40.445,75	27.445,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.573,98	(17.601,72)
Ativo Permanente	116.809,44	100.423,28	Patrimônio Social	(17.601,72)	17.812,72
Imobilizado	116.809,44	100.423,28	Ajuste de Exs. Anteriores	-	(3.184,77)
Equipamentos Administração	141.363,04	108.951,43	Superávit/Déficit Exercício	59.175,70	(32.229,67)
Equipamentos Telemarketing	8.603,31	7.848,31	Superávit/Déficit do Exercício	59.175,70	(32.229,67)
Imóveis	34.000,00	34.000,00			
(-)Depreciações Acumulada	(67.156,91)	(50.376,46)			
TOTAL DO ATIVO	253.131,02	172.341,32	TOTAL DO PASSIVO	253.131,02	172.341,32

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/10 E 31/12/09		
	2010	2009
Receita Operacional Bruta	821.884,80	668.738,58
Receitas de Subvenções	621.814,21	458.423,23
Subvenção Municipal Casa Acolhimento	396.550,87	187.732,38
Subvenção Municipal Seas	-	42.324,86
Subvenção Municipal Fundeca	45.800,00	67.359,99
Subvenção Municipal Violência Doméstica	122.767,87	72.000,00
Subvenção Municipal - Fundeca Imobilizado	2.400,00	2.000,00
Subvenção Federal Seas	-	87.006,00
Subvenção Federal Violência Doméstica	54.000,00	-
Subvenção Estadual - Emenda Parlamentar Imobilizado	295,47	-
Receitas de Doações	40.639,59	33.536,00
Pessoa Física	50,00	4.650,00
Pessoa Jurídica	28.588,54	28.850,00
Pessoa Jurídica - Materiais	1.018,75	36,00
Doações Imobilizado	10.982,30	-
Projetos e Convênios	159.431,00	176.779,35
Acipi/CCRCC	159.431,00	176.779,35
(-) Custo Serviços Prestados	(628.697,86)	(570.876,58)
(=) Superávit Bruto	193.186,94	97.862,00
(-) Despesas Operacionais	(299.926,62)	(253.175,31)
(-) Despesas Administrativas	(273.642,57)	(225.104,90)
(+) Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	(1.164,92)	73,76
(-) Despesas Financeiras	(5.869,97)	(7.067,65)
(+) Receitas Financeiras	4.705,05	7.141,41
(-) Tributos Contr. e Multas	(6.029,88)	(7.017,39)
(-) Encargos c/ Depreciação	(19.089,25)	(21.126,78)
(-) Depr. Equip. Adm.	(18.142,92)	(21.044,42)
(-) Depr. Equip. Telemark	(946,33)	(82,36)
(=) Déficit Operacional	(106.739,68)	(155.313,31)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	165.915,38	123.083,64
Receitas c/ Telemarketing	495.285,30	354.982,50
(-) Despesas c/ Telemarketing	(359.836,89)	(240.094,77)
Doações Pecuniárias	1.228,50	1.146,50
Poder Judiciário	-	6.074,72
Icms Nota Fiscal Paulista	442,91	960,69
Receitas Com Eventos	31.966,85	-
Receitas Diversas	-	4,00
(-) Baixas de Bens do Imobilizado	(3.171,29)	-
(=) Superávit/Déficit do Exercício	59.175,70	(32.229,67)

C.N.P.J. M.F. Nº 55.338.842/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/10 e 31/12/2009		
MÉTODO DIRETO	2010	2009
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Subvenções	644.882,74	468.423,23
Recebimentos de Doações	525.152,34	395.703,72
Recebimentos de Projetos Sociais	159.431,00	176.779,35
Recebimentos Inc. Fiscal - N.F. Paulista	442,91	960,69
Outros Recebimentos	36.671,90	7.141,41
(-) Dev. Subvenções 2008	-	(651,77)
(-) Pagamentos a Empregados	(528.109,86)	(575.364,90)
(-) Pagamentos de Benefícios	(121.888,18)	(105.007,75)
(-) Pagamentos de Encargos Sociais	(49.312,22)	(52.740,89)
(-) Pagamentos a Fornecedores	(476.629,16)	(169.449,34)
(-) Pagamentos de Custos e Despesas	(79.120,86)	(105.236,75)
(-) Pagamentos de Juros e Despesas Bancárias	(1.959,33)	(3.003,19)
(-) Outros Pagamentos	(19.989,12)	(14.304,07)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	89.572,16	23.249,74
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Compra de Ativo Imobilizado	(27.074,40)	(13.267,00)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(27.074,40)	(13.267,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(-) Pagamento de Parcelas Refis	(12.000,00)	(12.000,00)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	(12.000,00)	(12.000,00)
(=) Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	50.497,76	(2.017,26)
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	42.293,34	44.310,60
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa ao Final do Período	92.791,10	42.293,34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/10 E 31/12/09				
	Patrimônio Social	Ajuste de Exs. Anteriores	Déficit ou Superávit do Exercício	Totais
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(36.956,19)	(3.184,77)	-	(40.140,96)
Superávit do Exercício de 2008	-	-	54.768,91	54.768,91
Superávit de 2008 Incorporado ao Patrimônio Social	54.768,91	-	(54.768,91)	-
Déficit do Exercício de 2009	-	-	(32.229,67)	(32.229,67)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	17.812,72	(3.184,77)	(32.229,67)	(17.601,72)
Déficit do Exercício de 2009 Transferido	(32.229,67)	-	32.229,67	-
Ajuste de Exercícios Anteriores Transferido	(3.184,77)	3.184,77	-	-
Superávit do Exercício de 2010	-	-	59.175,70	59.175,70
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(17.601,72)	-	59.175,70	41.573,98

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2010.

Nota 0 - Contexto Operacional
O Crami é uma pessoa jurídica de direito privado, fundada em 30/10/1986, filantrópica, que tem por finalidade assistência às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, bem como aos seus responsáveis, através de intervenção multiprofissional, visando: prevenção, promoção, tratamento, reabilitação e defesa dos interesses e direitos estabelecidos na Lei 8069 de 1.990 da Constituição Federal do Brasil – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nota 0 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 0 - Resumo das Práticas Contábeis
a) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.
b) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.
c) As doações e subvenções foram contabilizadas em contas de receitas.
d) As férias e encargos sociais incidentes foram constituídos de acordo com o direito adquirido pelos funcionários até a data do balanço.
e) As Receitas Custos e Despesas são apuradas pelo regime de competência, através de comprovantes de recebimentos e pagamentos: notas fiscais, recibos, cupons fiscais, e apropriação da folha de pagamento e outras exigências legais.
f) A Subvenção recebida para aquisição de ativo depreciável, foi contabilizada de acordo com a NBC T 19.4 Itens 16,17,26 e 29.

Nota 0 - Subvenções
A Instituição contabilizou em 2010 as seguintes subvenções do Poder Público:
a) Subvenção Municipal #####
b) Subvenção Estadual R\$ 25.764,00
c) Subvenção Federal R\$ 54.000,00

Nota 0 - Doações
A Instituição recebeu em 2010 as seguintes doações em dinheiro:
Pessoa Física #####
Pessoa Jurídica R\$ 39.554,54
Projetos e Convênios #####
Doações Pecuniárias R\$ 1.228,50
Em 2010 a Instituição recebeu doações em materiais no valor de R\$ 1.018,75.
Em 2010 recebeu de Pessoa Jurídica o montante de R\$ 10.982,30 em bens imobilizados.

Nota 0 - Aplicação de Recursos
Os recursos da Instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelos seus Custos, Despesas e os respectivos Investimentos Patrimoniais.

Nota 0 - Déficit
O superávit do ano de 2010 foi contabilizado na conta superávit, no grupo do Patrimônio Líquido, e será incorporado ao Patrimônio Social.

Nota 0 - Cobertura de Seguros
Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de sinistros.

Nota 1 - Gratuidades
No ano de 2010 a entidade ofereceu os seguintes atendimentos:
No projeto de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima de Violência Intra e Extra Familiar foram atendidas 463 crianças e adolescentes, bem como seus familiares, beneficiando 1.620 pessoas. Casos novos de violência doméstica encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Delegacia de Defesa da Mulher e Vara da Infância e da Juventude: 193, sendo 90 referentes à violência sexual e 103 referentes às outras modalidades (física psicológica e negligência). Continuaram em atendimento 270 casos de violência referentes aos anos anteriores. No projeto Profissionalizante foram atendidos 19 adolescentes, beneficiando 67 pessoas: com inclusão de 05 no mercado de trabalho. Na Casa de Acolhimento foram atendidas 115 crianças e adolescentes.
A entidade ofereceu atendimento gratuito, através dos projetos sociais apresentados, representando o total de R\$ 933.597,13.

Nota 1 - Isenções Previdenciárias
A quota patronal usufruída no ano de 2010, está registrada na contabilidade no grupo Compensação conta: INSS Quota Patronal, (inclusive o valor do INSS, o valor de Terceiros e o valor do RAT) no montante de R\$ 140.729,20

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2010.

Maria Margarete Zinsly Valente	Paulo Sergio Spolidoro	Sérgio Eduardo Sanjuan
Presidente	1º Tesoureiro	Contador CRC 1SP077666/O-6
CPF. 109.928.028-14	CPF. 539.812.948-15	CPF 716.885.448-87

CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba
C.N.P.J. M.F. Nº 55.338.842/0001-40

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros da comissão fiscal da entidade CRAMI-CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA, tendo examinado os livros e documentos, bem como as Contas do "BALANÇO PATRIMONIAL", "DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO", "DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA", "DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS" e as "NOTAS EXPLICATIVAS", da entidade acima, referente ao ano de 2010, declaram que encontraram tudo em ordem, e assim sendo, são favoráveis a sua aprovação.

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2011

João Quartucci	Jose Abenil Gobo	Luiz Afonso Vilela
044.524.458-53	071.423.158-49	135.649.008-53